

\*\*, para o cargo em comissão de Gerente 2 - CCCA-12, da Secretaria de Educação e Esportes, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2024.  
Caruaru, 02 de janeiro de 2024.

**RODRIGO PINHEIRO**  
Prefeito

**PORATARIA GP Nº 0065**

O Prefeito do Município de Caruaru, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe confere o art. 55 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Nomear, ERIK RAFAEL PEIXOTO DOS ANJOS, CPF nº \*\*\*.081.524-\*\*, para o cargo em comissão de Gerente 2 - CCCA-12, da Secretaria de Educação e Esportes, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2024.  
Caruaru, 02 de janeiro de 2024.

**RODRIGO PINHEIRO**  
Prefeito

**PORATARIA GP Nº 0066**

O Prefeito do Município de Caruaru, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe confere o art. 55 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Nomear, KILDARY BELMIRO GOMES, CPF nº \*\*\*.136.584-\*\*, para o cargo em comissão de Gerente 2 - CCCA-12, da Secretaria de Educação e Esportes, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2024.  
Caruaru, 02 de janeiro de 2024.

**RODRIGO PINHEIRO**  
Prefeito

**PORATARIA GP Nº 0067**

O Prefeito do Município de Caruaru, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe confere o art. 55 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Exonerar, ADSON JOSE LEONEL BARBOZA, CPF nº \*\*\*.172.574-\*\*, do cargo em comissão de Consultor Técnico – CCCA-06, Gabinete do Prefeito, com efeitos retroativos a 31 de dezembro de 2023.  
Caruaru, 02 de janeiro de 2024.

**RODRIGO PINHEIRO**  
Prefeito

**PORATARIA GP Nº 0068**

O Prefeito do Município de Caruaru, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe confere o art. 55 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Nomear, ADSON JOSE LEONEL BARBOZA, CPF nº \*\*\*.172.574-\*\*, do cargo em comissão de Secretário Executivo – CCCA-07, da Secretaria de Educação e Esportes, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2024.  
Caruaru, 02 de janeiro de 2024.

**RODRIGO PINHEIRO**  
Prefeito

**AUTARQUIA DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE DE CARUARU - AMTTC**

**PORATARIA Nº 001, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.**

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE DE CARUARU - AMTTC, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições definidas na legislação,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 121, de 21 de Novembro de 2023, quanto ao Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos – PCCV dos servidores efetivos da Autarquia de Mobilidade, Trânsito e Transporte de Caruaru (AMTTC) e dá outras providências;

CONSIDERANDO o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 121, de 21 de Novembro de 2023;

CONSIDERANDO que os atuais ocupantes dos cargos de Agentes de Trânsito e Transporte que se encontram nos níveis I, II e III na data que entra em vigor a Lei Complementar nº 121, de 21 de Novembro de 2023 e que contam com mais de 10 (dez) anos de efetivo exercício na função, preenchem os requisitos previstos na legislação em vigor para promoção e enquadramento ao nível de Subinspetor I, faixa "a", em conformidade com as vagas existentes.

**RESOLVE:**

Promover, a partir de 1º de janeiro de 2024, para o nível de Subinspetor I, faixa "a", os Agentes de Trânsito e Transporte abaixo relacionados, conforme o art. 21 da Lei Complementar nº 121, de 21 de Novembro de 2023.

MATRÍCULA	NOME
10249	MARCOS MANOEL DE OLIVEIRA
10240	JOSE GOMES DA SILVA
10245	MANUEL JACINTO DA SILVA JUNIOR
10259	TIAGO HENRIQUE DA SILVA
10254	SIVONALDO CAVALCANTE DE MELO
10233	EMANOELA RODRIGUES MARTINS
10235	GERMANA RAMOS GLASNER
10228	AMAURI DE ALMEIDA BARROS FILHO
423-1	TONY PATRICIO DE ALMEIDA RAMOS

Caruaru, 02 de janeiro de 2024.

**EDSON NOBREGA DE ALMEIDA**  
Presidente da AMTTC

**CARUARUPREV**

**Portaria CARUARUPREV – nº 01, de 02/01/2024.**

O Diretor-Presidente *pro tempore* da Autarquia Previdenciária CARUARUPREV, no uso das suas atribuições conferidas pelo artigo 42, inciso XIII, da Lei nº 5.547/2015;

**RESOLVE:**

**CONCEDER** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a **EDILENE DE CASTRO CHAVES**, matrícula nº 12.839-2, Cargo de Assistente Social – Nível I, Classe I, Faixa de Tempo 04, lotada na Secretaria de Saúde do Município de Caruaru, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2024.

**José Marinho dos Santos Neto**  
Diretor-Presidente *pro tempore*  
CARUARUPREV

**Portaria CARUARUPREV – nº 02 de 02/01/2024.**

O Diretor-Presidente *pro tempore* da Autarquia Previdenciária CARUARUPREV, no uso das suas atribuições conferidas pelo artigo 42, inciso XIII, da Lei nº 5.547/2015;

**RESOLVE:**

**CONCEDER** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a **JOSÉ ADEILDO DO NASCIMENTO**, matrícula nº 35.177-6, Vigilante, Nível V, lotado na Secretaria de Educação e Esportes do Município de Caruaru, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de janeiro de 2024.

**José Marinho dos Santos Neto**  
Diretor-Presidente *pro tempore*  
CARUARUPREV

**Portaria CARUARUPREV – nº 03 de 02/01/2024.**

O Diretor-Presidente *pro tempore* da Autarquia Previdenciária CARUARUPREV, no uso das suas atribuições conferidas pelo artigo 42, da Lei nº 5.547/2015;

**RESOLVE:**

**CONCEDER** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a **MARIA MIRNA DA SILVA GONÇALVES**, matrícula nº. 14.961-6, Professor II, Nível II, Classe H, lotada na Secretaria de Educação e Esportes da Prefeitura do Município de Caruaru-PE, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, com proventos integrais.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2024.

**José Marinho dos Santos Neto**  
Diretor-Presidente *pro tempore*  
CARUARUPREV

**Portaria CARUARUPREV – nº 04, de 02/01/2024.**

O Diretor-Presidente *pro tempore* da Autarquia Previdenciária CARUARUPREV, no uso das suas atribuições conferidas pelo artigo 42, inciso XIII, da Lei nº 5.547/2015;

**RESOLVE:**

**RECONHECER** a Pensão Por Morte, a contar de 22/11/2023 a **TERESA MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA**, beneficiária do ex-servidor falecido **MANOEL PEREIRA DA SILVA FILHO**, que ocupou o cargo de Auxiliar Serviço de Obras, Nível II, matrícula 05.081-4, falecido em 22/11/2023, nos termos do artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela EC 41/2003 c/c artigo 8º, I, artigo 13, inciso II, "a", artigo 18, inciso I e artigo 19, I e artigo 21, inciso IV, alínea "c", item 6, todos da Lei municipal nº 5.547/2015.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2024.

**CARUARUPREV****Portaria CARUARUPREV – nº 11, de 01/02/2024.**

A Diretora Presidente da Autarquia Previdenciária CARUARUPREV, no uso das suas atribuições conferidas pelo artigo 42, da Lei nº 5.547/2015;

**RESOLVE:**

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** a **EDILZA MARIA DE MELO**, matrícula nº. 14.895-4, Professor I, Nível II, Classe H, lotada na Secretaria de Educação e Esportes da Prefeitura do Município de Caruaru-PE, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, com proventos integrais.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Fernanda de Melo Barbosa**  
Diretora Presidente  
CARUARUPREV

**Portaria CARUARUPREV – nº 12, de 01/02/2024.**

A Diretora Presidente da Autarquia Previdenciária CARUARUPREV, no uso das suas atribuições conferidas pelo artigo 42, inciso XIII, da Lei nº 5.547/2015;

**RESOLVE:**

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** a **HERMIRIO GERINO DE MELO**, matrícula nº 08.663-1, Auxiliar de Serviços de Obras, Nível I - lotado na Secretaria de Administração do Município de Caruaru-PE, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, com proventos integrais.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Fernanda de Melo Barbosa**  
Diretora Presidente  
CARUARUPREV

**Portaria CARUARUPREV – nº 13, de 01/02/2024.**

A Diretora Presidente da Autarquia Previdenciária CARUARUPREV, no uso das suas atribuições conferidas pelo artigo 42, da Lei nº 5.547/2015;

**RESOLVE:**

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE** a **JOSÉ PEREIRA DA SILVA FILHO**, matrícula nº 12.331-5 - Agente de Controle de Endemias, Nível I, Classe I, Faixa de Tempo 02, lotado na Secretaria de Saúde da Prefeitura do Município de Caruaru-PE, nos termos do art. 40, § 1º, III, b, da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003, com proventos proporcionais calculados com base na média das remunerações.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Fernanda de Melo Barbosa**  
Diretora Presidente  
CARUARUPREV

**Portaria CARUARUPREV – nº 14, de 01/02/2024.**

A Diretora Presidente da Autarquia Previdenciária CARUARUPREV, no uso das suas atribuições conferidas pelo artigo 42, inciso XIII, da Lei nº 5.547/2015;

**RESOLVE:**

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** a **LIGIA MARIA COUTINHO SOUSA** - matrícula nº 14.002-3 - Atendente de Enfermagem, Nível I, lotada na Secretaria de Saúde do Município de Caruaru-PE, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, com proventos integrais.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Fernanda de Melo Barbosa**  
Diretora Presidente  
CARUARUPREV

**Portaria CARUARUPREV – nº 15, de 01/02/2024.**

A Diretora Presidente da Autarquia Previdenciária CARUARUPREV, no uso das suas atribuições conferidas pelo artigo 42, inciso XIII, da Lei nº 5.547/2015;

**RESOLVE:**

**RECONHECER** a Pensão Por Morte, a contar de 14/12/2023 a **JOSIANE MORAES VILANOVA SILVA**, beneficiária do ex-servidor falecido **SEVERINO JOAQUIM DA SILVA**, que ocupou o cargo de Motorista, Nível I, matrícula 09.081-6, falecido em 14/12/2023, nos termos do artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela EC 41/2003 c/c artigo 8º, I, artigo 13, inciso II, “a”, artigo 18, inciso I e artigo 19, I e artigo 21, inciso IV, alínea “c”, item 6, todos da Lei municipal nº 5.547/2015.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Fernanda de Melo Barbosa**  
Diretora Presidente  
CARUARUPREV

**LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**PREFEITURA DE CARUARU**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E SUSTENTABILIDADE**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 030/2024 CPL/G - PROCESSO****LICITATÓRIO nº 147/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO nº 145/2023 - REGISTRO****DE PREÇO nº 032/2023 CPL/G.** Contratada: PRYME COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ 51.073.981/0001-38. Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de Materiais de Construção (Gases; Fechamentos e Vedações; Madeira; Marcenaria), para atendimento das necessidades dos órgãos e entidades da administração direta e indireta da Prefeitura Municipal de Caruaru. Valor Total: R\$ 668.564,58 (seiscentsos e sessenta e oito mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos). Vigência: 12 (doze) meses contados a partir de sua assinatura. Caruaru/PE, 01 de fevereiro de 2024. Michely de Souza Martins, Dayse Willyane Santos Silva, George Veloso de Melo, Manoel Luis Ávila, Aline Tiburcio Gomes de Araújo Silva - Secretários.

**PREFEITURA DE CARUARU**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 143/2023, REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 104/2023-CPL/G – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2023 - CPL/G – REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2023. CONTRATADA: MÁRCIO DO NASCIMENTO SILVA - ME CNPJ nº 10.875.828/0001-47. OBJETO: o aumento de quantitativo no percentual do Contrato nº 143/2023 CPL/G, no valor de R\$ 243.000,00 (duzentos e quarenta e três mil), que equivale a 24,32% da quantia inicialmente contratada, passando o valor global do contrato para R\$1.241.850,00 (um milhão duzentos e quarenta e um mil oitocentos e cinquenta reais). Caruaru, 01 de fevereiro de 2024. Michely de Souza Martins, Fernanda de Melo Barbosa, José Gilvan Cavalcanti Calado Júnior, George Veloso de Melo, Dayse Willyane Santos Silva, Edson Nóbrega de Almeida, Herlon de Figueiredo Cavalcanti, Francisco de Assis Batista da Silva, Aline Tiburcio Gomes de Araújo Silva, Paulo Augusto Santos Silva, Andrezza Karla Oliveira Ribeiro, Severino Antonio dos Santos, Ângelo Dimitre Bezerra Almeida da Silva, Luana Marabuco Lopes de Lima, Andrews de Melo Silva, José Manoel Pereira, Pedro Augusto Cavalcanti de Andrade, Jose Lino Portela Neto, Josivania Karlila Maria De Almeida, Manoel Luís Ávila, João Patrício da Silva Filho - Secretários.**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARUARU**  
**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 001/2024 - CPL/SDSDH**  
**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 026/2023 - CPL/SDSDH- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023 - CPL/SDSDH - REGISTRO DE PREÇOS Nº. 011/2023 - CPL/SDSDH. FORNECEDOR REGISTRADO: SP DRONES E COMERCIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua dos Rodrigues, nº 173, Vila Carbône – São Paulo/SP, CEP: 02750-000 Inscrita no CNPJ nº 44.660.577/0001-03. OBJETO: Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para eventual e futura aquisição de equipamentos eletroeletrônicos, quanto aos Itens Fracassados no Pregão Eletrônico nº. 029/2023 – CPL/SDSDH, destinados ao atendimento das demandas da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direito Humanos e de suas unidades, conforme quantitativos e especificações descritas abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário R\$	Valor Total R\$
4	BEBEDOURO COLUNA (TIPO GELAGUA), bebedouro de coluna para garrafão, refrigeração por compressor, termostato com controle gradual de temperatura, reservatório de água vedado, temperatura de 5°C a 15°C, Sistema Easy Open removível, dimensões: aproximadas do produto: 101,5 x 30 x 36 cm (a x L x p), peso aproximado de 12 Kg, cor branca, acomoda garrafão de 20L, duas torneiras de plástico ABS (água natural e água fria), baixo consumo de energia, alta capacidade de refrigeração, sendo 23 copos/h., - voltagem: 127/ 220v. Garantia mínima de 12 meses.	UND	40	KARINA	R\$ 686,97	R\$ 27.478,80

Valor total R\$ 27.478,80 (vinte e sete mil, quatrocentos e setenta e oito reais e oitenta centavos). Vigência: 12 (doze) meses. Caruaru - PE, 31 de janeiro de 2024. Dayse Willyane Santos Silva/Órgão Gerenciador.

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARUARU**  
**Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos - SDSDH**

**AVISO DE ERRATA**

Na publicação realizada no Diário Oficial do Município de Caruaru, em sua Edição n.º 2010, página 12, do dia 31/01/2024. **2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2023 CPL/SDSDH – PROCESSO DE LICITAÇÃO 017/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2022-CPL/SDSDH.** “Onde se lê: “Caruaru, 21 de agosto de 2023”, Leia-se: “Caruaru, 25 de janeiro de 2024”. Caruaru/PE, 01 de fevereiro de 2024.

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E ECONOMIA CRIATIVA**

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, TECNOLOGIA E ECONOMIA CRIATIVA**

A Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Tecnologia e Economia Criativa – SEDETEC torna pública a lista das empresas que tiveram interesse em participar da 37ª Rodada de Negócios da Moda Pernambucana. Segue lista das empresas inscritas:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ
SOUZA DOS SANTOS CONFECOES LTDA	05.586.604/0001-85
MARISTELA RIBEIRO CAMELO CONFECOES	41.412.310/0001-09
LAURINEIDE MARIA GOMES DE CARVALHO	18.561.003/0001-60

Caruaru, primeiro de março de 2024

**PEDRO AUGUSTO CAVALCANTI DE ANDRADE**  
Secretário de Desenvolvimento Econômico, Turismo,  
Tecnologia e Economia Criativa

**AUTARQUIA DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE DE CARUARU - AMTTC**

**PORATARIA Nº: 13/2024**

O Presidente da Autarquia de Mobilidade Trânsito e Transporte de Caruaru - AMTTC, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 17, § 5º da Lei Complementar Municipal nº. 121/2023, que criou a Gratificação de Atividade Especial, para desempenho de atribuições correlatas às Patrulhas Educativas;

**RESOLVE:**

**Art. 1.** Fica Concedida a Gratificação de Atividade Especial Educativa, com fulcro no art. 17, § 5º da Lei Complementar 121/2023, aos Servidores abaixo indicados:

CARGO / NIVEL	MATRÍCULA	NOME
INSPETOR	10114	MANUEL MESSIAS DE MELO
INSPETOR	10092	EMANUEL ANDRÉ DE OLIVEIRA
INSPETOR	10123	RENATO VIEIRA TORRES
INSPETOR	10098	GENIVALDO URBANO DOS SANTOS
SUBINSPETOR	10084	BRUNO HERCULANO DA SILVA
SUBINSPETOR	10127	VALMIR PEREIRA DO NASCIMENTO JUNIOR
SUBINSPETOR	10118	NAPOLEÃO TENORIO MOTA
SUBINSPETOR	10125	RONALDO ADRIANO PESSOA GOMES
SUBINSPETOR	10262	CARLOS HENRIQUE DA SILVA PONTES
SUBINSPETOR	10241	JOSE LENILSON DA SILVA
SUBINSPETOR	10235	GERMANA RAMOS GLASNER
SUBINSPETOR	10120	NELSON PEREIRA FERREIRA DE LUCENA
SUBINSPETOR	10243	JUNIOR LIRA DA SILVA
SUBINSPETOR	10127	ALTOBELLY PEREIRA DOS SANTOS
SUBINSPETOR	10109	JOSE EDSON TORRES

**Art. 2º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Caruaru, 01 de março de 2024.

**EDSON NÓBREGA DE ALMEIDA**  
Presidente da AMTTC

**CARUARUPREV**

**Portaria CARUARUPREV – nº 26, de 01/03/2024.**

A Diretora Presidente da Autarquia Previdenciária CARUARUPREV, **no uso das suas atribuições conferidas pelo artigo 42, da Lei nº 5.547/2015;**

**RESOLVE:**

**CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ** a **ANTÔNIA MARIA DA SILVA**, matrícula nº 13.609-3, Cargo de Agente Comunitário de Saúde, Nível I, Classe I, Faixa de Tempo 4 - lotada na Secretaria de Saúde da Prefeitura do Município de Caruaru-PE, nos termos do art. 40, parágrafo 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c artigo 14, § 6º, da Lei Municipal nº 5.547/2015, com proventos integrais, calculados com base na média das remunerações, sem direito a paridade.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Fernanda de Melo Barbosa**  
Diretora Presidente  
CARUARUPREV

**Portaria CARUARUPREV – nº 27, de 01/03/2024.**

A Diretora Presidente da Autarquia Previdenciária CARUARUPREV, no uso das suas atribuições conferidas pelo artigo 42, da Lei nº 5.547/2015;

**RESOLVE:**

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** a **AVANEIDE MARIA DA SILVA**, matrícula nº. 14.885-7, Professor I, Nível II, Classe H, lotada na Secretaria de Educação e Esportes da Prefeitura do Município de Caruaru-PE, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, com proventos integrais.

Prefeitura do Município de Caruaru-PE, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, com proventos integrais.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Fernanda de Melo Barbosa**  
Diretora Presidente  
CARUARUPREV

**Portaria CARUARUPREV – nº 28, de 01/03/2024.**

A Diretora Presidente da Autarquia Previdenciária CARUARUPREV, no uso das suas atribuições conferidas pelo artigo 42, inciso XIII, da Lei nº 5.547/2015;

**RESOLVE:**

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** a **JONH KENNEDY DE MENEZES MELO**, matrícula nº 07.864-6, Auxiliar de Administração, Nível V, lotado na Autarquia de Urbanização e Meio Ambiente de Caruaru-PE, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, com proventos integrais e paridade.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Fernanda de Melo Barbosa**  
Diretora Presidente  
CARUARUPREV

**Portaria CARUARUPREV nº 29, de 01/03/2024.**

A Diretora Presidente da Autarquia Previdenciária CARUARUPREV, no uso das suas atribuições conferidas pelo artigo 42, inciso XIII, da Lei nº 5.547/2015;

**RESOLVE:**

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** a **MARIA CRISTIANE DE OLIVEIRA VILELA**, matrícula nº 09.070-1, Professor II, Nível II, Classe J, lotada na Secretaria de Educação do Município de Caruaru, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, com proventos integrais e paridade.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Fernanda de Melo Barbosa**  
Diretora Presidente  
CARUARUPREV

**Portaria CARUARUPREV – nº 30, de 01/03/2024.**

A Diretora Presidente da Autarquia Previdenciária CARUARUPREV, **no uso das suas atribuições conferidas pelo artigo 42, da Lei nº 5.547/2015;**

**RESOLVE:**

**CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ** a **NACIENE DA SILVA LIMA**, matrícula nº 15.099-1, Cargo de Agente Comunitário de Saúde, Nível I, Classe I, Faixa de tempo 4, lotada na Secretaria de Saúde da Prefeitura do Município de Caruaru-PE, nos termos do art. 40, parágrafo 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c artigo 14, § 6º, da Lei Municipal nº 5.547/2015, com proventos integrais, calculados com base na média das remunerações.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Fernanda de Melo Barbosa**  
Diretora Presidente  
CARUARUPREV

**Portaria CARUARUPREV – nº 31, de 01/03/2024.**

A Diretora Presidente da Autarquia Previdenciária CARUARUPREV, no uso das suas atribuições conferidas pelo artigo 42, da Lei nº 5.547/2015;

**RESOLVE:**

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** a **WILMA DE SOUZA MELO**, matrícula nº. 15.042-8, Professor I, Nível II, Classe H, lotada na Secretaria de Educação e Esportes da Prefeitura do Município de Caruaru-PE, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, com proventos integrais.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Fernanda de Melo Barbosa**  
Diretora Presidente  
CARUARUPREV

**Portaria CARUARUPREV – nº 32 , de 01/03/2024**

A Diretora Presidente da Autarquia Previdenciária CARUARUPREV, no uso das suas atribuições conferidas pelo artigo 42, inciso XIII, da Lei nº 5.547/2015;

**RESOLVE:**



**RECONHECER** a Pensão Por Morte, a contar de 30/01/2024 a **EDILEUZA DOS SANTOS BEZERRA**, beneficiária do servidor falecido **PEDRO JOSÉ BEZERRA**, que ocupou o cargo de Vigilante, Nível III, Matrícula 4952-C, falecido em 30/01/2024, nos termos do artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela EC 41/2003 c/c artigo 8º, I, artigo 13, inciso II, “a”, artigo 18, inciso I e artigo 19, I e 21, inciso IV, alínea “c”, item 6, todos da Lei municipal nº 5.547/2015.

**Fernanda de Melo Barbosa**  
Diretora Presidente  
CARUARUPREV

**Portaria CARUARUPREV – nº 33 , de 01/03/2024.**

A Diretora Presidente da Autarquia Previdenciária CARUARUPREV, no uso das suas atribuições conferidas pelo artigo 42, inciso XIII, da Lei nº 5.547/2015;

**RESOLVE:**

**RECONHECER** a Pensão Por Morte, a contar de 11/01/2024 a **JOSÉ BARROS FILHO**, beneficiário da ex-servidora falecida **MARIA DO SOCORRO DA SILVA**, que ocupou o cargo de Merendeira, matrícula 10.295-4, falecida em 12/06/2022, nos termos do artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela EC 41/2003 c/c artigo 8º, I, artigo 13, inciso II, “a”, artigo 18, inciso I e artigo 19, IV e artigo 21, inciso IV, alínea “c”, item 6, todos da Lei municipal nº 5.547/2015.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

**Fernanda de Melo Barbosa**  
Diretora Presidente  
CARUARUPREV

**Portaria CARUARUPREV – nº 34 , de 01/03/2024**

A Diretora Presidente da Autarquia Previdenciária CARUARUPREV, no uso das suas atribuições conferidas pelo artigo 42, inciso XIII, da Lei nº 5.547/2015;

**RESOLVE:**

**RECONHECER** a Pensão Por Morte, a contar de 31/01/2024 a **MARGARIDA MARIA DA SILVA**, beneficiária do servidor falecido **MANOEL JOÃO BEZERRA**, que ocupou o cargo de Tratorista I, nível VIII, Matrícula 07.509-4, falecido em 30/12/2023, nos termos do artigo 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela EC 41/2003 c/c artigo 8º, I, artigo 13, inciso II, “a”, artigo 18, inciso II, artigo 19, IV e art. 21, inciso IV, alínea “c”, item 6, todos da Lei municipal nº 5.547/2015.

**Fernanda de Melo Barbosa**  
Diretora Presidente  
CARUARUPREV

**LITICAÇÕES E CONTRATOS**

**PREFEITURA DE CARUARU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
Comissão Permanente de Licitação  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - UASG 926809**

Homologo nos termos do art. 43 inciso VI da Lei Federal nº 8666/93 e Decreto nº 10.520 de 17.07.2002 e Decreto Federal 10.024 de 20 de setembro de 2019, em consonância com o Decreto Municipal nº 112 de 28 de dezembro de 2023, que regulamenta o regime de transição de que trata o art. 191 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, no âmbito da Administração Pública Municipal direta, autárquica e fundacional, em seu artigo 1º, incisos I e II, o resultado do **PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 092/2023 - CPL/SMS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 058/2023 - CPL/SMS** - SRP Nº. 053/2023 - CPL/SMS – Objeto: Registro de Preços para eventual e futura Aquisição de Materiais Médicos-hospitalares que resultaram Desertos e/ou Fracassados nos Processos Licitatórios nº 043/2023, PE nº 028/2023 e Processo nº 060/2023, PE nº 038/2023 e inclusão de Itens e Curativos, a fim de atender as necessidades das unidades de Atenção Básica e Atenção Especializada, como Pré-Hospitalares e Hospitalares, com fornecimento parcelado dos produtos, pelo período de 12 (doze) meses, que teve como empresas vencedoras:

1. **PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA**, CNPJ nº 01.722.296/0001-17, nos itens: 67 e 71, perfazendo o valor total de R\$ 6.057,60 (Seis mil, cinquenta e sete reais);
2. **POLYSUTURE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, CNPJ nº 03.812.429/0001-71, nos itens: 43,45,47,48 e 49, perfazendo o valor total de R\$ 12.592,80 (Doze mil, quinhentos e noventa e dois reais e oitenta centavos);
3. **PHARMAPLUS LTDA**, CNPJ nº 03.817.043/0001-52, nos itens: 16 e 63, perfazendo o valor total de R\$ 732,00 (Setecentos e trinta e dois reais);
4. **ENDOCENTER COMERCIAL LTDA**, CNPJ nº 04.237.235/0001-52, no item: 62, perfazendo o valor total de R\$ 653,40 (Seiscientos e cinquenta e três reais e quarenta centavos);
5. **MJB COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº 08.014.554/0001-50, no item: 12, perfazendo o valor total de R\$ 2.865,60 (Dois mil oitocentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos);
6. **ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ nº 08.958.628/0001-06, nos itens: 24,52,53 e 54, perfazendo o valor total de R\$ 3.034,00 (Três mil, e trinta e quatro reais);
7. **PRIME MEDICAL COMERCIO DE MATERIAL MEDICO LTDA**, CNPJ nº 09.342.946/0001-00, no item: 21, perfazendo o valor total de R\$ 2.769,00 (Dois mil setecentos e sessenta e nove reais);
8. **MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA**, CNPJ nº 10.779.833/0001-56, nos itens: 22,26,27,28 e 65, perfazendo o valor total de R\$ 3.310,00 (Três mil, trezentos e dez reais);

9. **CIRURGICA BRASILEIRA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº 11.041.333/0001-85, no item: 20, perfazendo o valor total de R\$ 25.480,00 (Vinte e cinco mil quatrocentos e oitenta reais);

10. **ALPHARAD INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS**, CNPJ nº 11.367.066/0001-30, nos itens: 19,29 e 70, perfazendo o valor total de R\$ 17.328,00 (Dezessete mil, trezentos e vinte e oito reais);

11. **WANDERLEY & REGIS COMERCIO E PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA**, CNPJ nº 13.120.044/0001-05, nos itens: 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10 e 11, perfazendo o valor total de R\$ 1.354.186,20 (Um milhão trezentos e cinquenta e quatro mil, cento e oitenta reais e vinte centavos);

12. **DROGAMED COMERCIO E MANUTENCAO DE APARELHOS ELETRO MEDICOS LTDA**, CNPJ nº 13.835.264/0001-07, nos itens: 31 e 46, perfazendo o valor total de R\$ 14.464,32 (Quatorze mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e trinta e dois centavos);

13. **PROCIFAR DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA**, CNPJ nº 14.722.938/0001-20, no item: 25, perfazendo o valor total de R\$ 28.953,00 (Vinte e oito mil, novecentos e cinquenta e três reais);

14. **DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº 29.032.826/0001-14, no item: 44, perfazendo o valor total de R\$ 2.820,00 (Dois mil, oitocentos e vinte reais);

15. **FORTMED COMERCIAL LTDA**, CNPJ nº 35.334.424/0001-77, nos itens: 55,56,57,58 e 60, perfazendo o valor total de R\$ 1.099,20 (Um mil, noventa e nove reais e vinte centavos);

16. **IMEDIATA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA**, CNPJ nº 36.590.911/0001-63, no item: 18, perfazendo o valor total de R\$ 2.760,00 (Dois mil, setecentos e sessenta reais);

17. **EXCLUSIVA MEDIC PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº 37.630.133/0001-51, no item: 42, perfazendo o valor total de R\$ 41.431,20 (Quarenta e um mil, quatrocentos e trinta e um reais e vinte centavos);

18. **LOG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR E HIGIENE PESSOAL LTDA**, CNPJ nº 37.844.417/0001-40, no item: 14, perfazendo o valor total de R\$ 4.797,00 (Quatro mil, setecentos e noventa e sete reais);

19. **FAROMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº 39.500.536/0001-01, no item: 15, perfazendo o valor total de R\$ 28.682,50 (Vinte e oito mil, seiscentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos);

20. **INTEGRA HOSPITALAR LTDA**, CNPJ nº 45.253.821/0001-78, nos itens: 59 e 61, perfazendo o valor total de R\$ 862,62 (Oitocentos e sessenta e dois reais e sessenta e dois centavos);

21. **LRF DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ nº 49.464.926/0001-27, no item: 17, perfazendo o valor total de R\$ 69.300,00 (Sessenta e nove mil, e trezentos reais);

VALOR GLOBAL DO REGISTRO DE PREÇO R\$ 1.624.178,44 (Um milhão, seiscentos e vinte e quatro mil, cento e setenta e oito reais, e quarenta e quatro centavos). A homologação na íntegra encontra-se disponível na CPL.

Caruaru, 29 de fevereiro de 2024.  
George Veloso de Melo  
Secretário Municipal de Saúde - SMS

**PREFEITURA DE CARUARU**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 008/2024 CPL/G. DECORRENTE DA ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº 218/2023 CPL/G - PROCESSO DE LICITACAO Nº 130/2023 - PREGAO ELETRONICO Nº 123/2023 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2023 - CPL/G.**

**CONTRATADA: ND GRAFICA DIGITAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Agamenon Magalhães, nº 666, Subsolo, Maurício de Nassau, Caruaru/PE, inscrita no CNPJ 19.131.319/0001-84. Objeto: contratação de empresa especializada para confecção de materiais reprodográficos, destinados ao uso da Administração direta e indireta da Prefeitura Municipal de Caruaru/PE. Valor Total: **R\$ 78.900,10 (Setenta e oito mil, novecentos reais e dez centavos)**. Vigência: **12 (doze) meses** contados da sua assinatura. Caruaru/PE, 29 de fevereiro de 2024. Aline Tiburcio Gomes de Araújo Silva – Secretária.

**PREFEITURA DE CARUARU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
Comissão Permanente de Licitação  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - UASG 926809**

Homologo nos termos do art. 43 inciso VI da Lei Federal nº 8666/93 e Decreto nº 10.520 de 17.07.2002 e Decreto Federal 10.024 de 20 de setembro de 2019, em consonância com o Decreto Municipal nº 112 de 28 de dezembro de 2023, que regulamenta o regime de transição de que trata o art. 191 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, no âmbito da Administração Pública Municipal direta, autárquica e fundacional, em seu artigo 1º, incisos I e II, o resultado do **PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 093/2023 - CPL/SMS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 059/2023 - CPL/SMS** - SRP Nº. 054/2023 - CPL/SMS – Objeto: Registro de Preços para eventual e futura Aquisição de Medicamentos Desertos e/ou Fracassados no Processo nº 053/2023 – Pregão Eletrônico nº 032/2023, Processo nº 059/2023 – Pregão Eletrônico nº 037/2023 e demandas judiciais, a fim de atender as necessidades das unidades de saúde e às necessidades da AME (Ambulatório Médico de Especialidades) Animal, órgão da Secretaria de Serviços Públicos e Sustentabilidade da Prefeitura Municipal de Caruaru (PMC), durante o período de 12 (doze) meses, que teve como empresas vencedoras:

22. **CITOPHARMA MANIPULACAO DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA**, CNPJ nº 01.640.262/0001-83, nos itens: 32 e 51, perfazendo o valor total de R\$ 22.291,50 (Vinte e dois mil, duzentos e noventa e um reais, e cinquenta centavos);

23. **DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº 02.520.829/0001-40, no item: 17, perfazendo o valor total de R\$ 63.000,00 (Sessenta e três mil reais);

24. **PHARMAPLUS LTDA**, CNPJ nº 03.817.043/0001-52, no item: 14, perfazendo o valor total de R\$ 270,00 (Duzentos e setenta reais);

25. **FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**, CNPJ nº 05.400.006/0001-70, no item: 40, perfazendo o valor total de R\$ 12.578,00 (Doze mil quinhentos e setenta e oito reais);

Caruaru, 01 de abril de 2024.

**EDSON NÓBREGA DE ALMEIDA**  
Presidente da AMTTC

**CARUARUPREV**

**Portaria CARUARUPREV – nº 42, de 01/04/2024**

A Diretora Presidente da Autarquia Previdenciária CARUARUPREV, no uso das suas atribuições conferidas pelo artigo 42, inciso XIII, da Lei nº 5.547/2015;

**RESOLVE:**

**RECONHECER** a Pensão Por Morte, a contar de 27/01/2024 a **AURÉLIO JOSÉ DOS SANTOS**, beneficiário do servidor falecida **MARIA LUCIADALVA DEODATO DOS SANTOS**, que ocupou o cargo de Agente Comunitário de Saúde, Classe I, Faixa de Tempo 3, Matrícula 12.454-1, falecida em 27/01/2024, nos termos do artigo 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela EC 41/2003 c/c artigo 8º, I, artigo 13, inciso II, “a”, artigo 18, inciso II, artigo 19, I e art. 21, inciso IV, alínea “c”, item 6, todos da Lei municipal nº 5.547/2015.

**Fernanda de Melo Barbosa**  
Diretora Presidente  
CARUARUPREV

**Portaria CARUARUPREV – nº 43, de 01/04/2024.**

A Diretora Presidente da Autarquia Previdenciária CARUARUPREV, no uso das suas atribuições conferidas pelo artigo 42, inciso XIII, da Lei nº 5.547/2015;

**RESOLVE:**

**RECONHECER** a Pensão Por Morte, a contar de 13/02/2024 a **EDILEUZA JOSEFA NUNES**, beneficiária do ex-servidor falecido **EZEQUIEL ZACARIAS DE CASTRO**, que ocupou o cargo de Auxiliar de Limpeza, Nível I, matrícula 06.301-1, falecido em 13/02/2024, nos termos do artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela EC 41/2003 c/c artigo 8º, I, artigo 13, inciso II, “a”, artigo 18, inciso I e artigo 19, I e artigo 21, inciso IV, alínea “c”, item 6, todos da Lei municipal nº 5.547/2015.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Fernanda de Melo Barbosa**  
Diretora Presidente  
CARUARUPREV

**Portaria CARUARUPREV – nº 44, de 01/04/2024.**

A Diretora Presidente da Autarquia Previdenciária CARUARUPREV, no uso das suas atribuições conferidas pelo artigo 42, inciso XIII, da Lei nº 5.547/2015;

**RESOLVE:**

**RECONHECER** a Pensão Por Morte, a contar de 07/02/2024 a **MARIA LENIRA LEAL DA SILVA**, beneficiária do ex-servidor falecido **MANUEL MORES DA SILVA**, que ocupou o cargo de Trabalhador Rural, matrícula 05.960-C, falecido em 07/02/2024, nos termos do artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela EC 41/2003 c/c artigo 8º, I, artigo 13, inciso II, “a”, artigo 18, inciso I e artigo 19, I e artigo 21, inciso IV, alínea “c”, item 6, todos da Lei municipal nº 5.547/2015.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Fernanda de Melo Barbosa**  
Diretora Presidente  
CARUARUPREV

**Portaria CARUARUPREV nº 45 de 01/04/2024.**

A Diretora Presidente da Autarquia Previdenciária CARUARUPREV, no uso das suas atribuições conferidas pelo artigo 42, inciso XIII, da Lei nº 5.547/2015;

**RESOLVE:**

**CONCEDER** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a **ARIELSON SEVERINO DA SILVA**, matrícula nº 08.245-7, Auxiliar de Serviços de Obras, Nível I, lotado na Secretaria de Administração do Município de Caruaru-PE, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Fernanda de Melo Barbosa**  
Diretora Presidente  
CARUARUPREV

**Portaria CARUARUPREV nº 46 de 01/04/2024.**

A Diretora Presidente da Autarquia Previdenciária CARUARUPREV, no uso das suas atribuições conferidas pelo artigo 42, inciso XIII, da Lei nº 5.547/2015;

**RESOLVE:**

**CONCEDER** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE

CONTRIBUIÇÃO a **EDIMILSON GOMES DA SILVA**, matrícula nº 07.543-4, Auxiliar de Serviços de Obras, Nível I, lotado na Secretaria de Infraestrutura Urbana e Obras do Município de Caruaru-PE, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Fernanda de Melo Barbosa**  
Diretora Presidente  
CARUARUPREV

**Portaria CARUARUPREV – nº 47, de 01/04/2024.**

A Diretora Presidente da Autarquia Previdenciária CARUARUPREV, no uso das suas atribuições conferidas pelo artigo 42, da Lei nº 5.547/2015;

**RESOLVE:**

**CONCEDER** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE e TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a **EUNICE MARGARIDA LOPES**, matrícula nº 13.415-5 - Auxiliar de Enfermagem, Nível I, Classe I, Faixa de tempo 02 - lotado na Secretaria de Saúde do Município de Caruaru-PE, nos termos do art. 40, § 1º, III, “a”, da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003, com proventos integrais, calculados com base na média das remunerações.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Fernanda de Melo Barbosa**  
Diretora Presidente  
CARUARUPREV

**Portaria CARUARUPREV – nº 48, de 01/04/2024.**

A Diretora Presidente da Autarquia Previdenciária CARUARUPREV, no uso das suas atribuições conferidas pelo artigo 42, inciso XIII, da Lei nº 5.547/2015;

**RESOLVE:**

**CONCEDER** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a **JOSÉ CARLOS PEREIRA DE LISBOA** - matrícula nº 09.601-6, Motorista II , Nível VIII, lotado na Secretaria de Desenvolvimento Rural do Município de Caruaru-PE, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, com proventos integrais e paridade.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Fernanda de Melo Barbosa**  
Diretora Presidente  
CARUARUPREV

**Portaria CARUARUPREV – nº 49, de 01/04/2024.**

A Diretora Presidente da Autarquia Previdenciária CARUARUPREV, no uso das suas atribuições conferidas pelo artigo 42, inciso XIII, da Lei nº 5.547/2015;

**RESOLVE:**

**CONCEDER** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a **JOSÉ EDILSON PEREIRA DE LIMA** -matrícula nº 14.331-6, Auxiliar de Serviços de Obras - Nível III, Classe I - Faixa de Tempo 10 - lotado na Secretaria de Saúde do Município de Caruaru-PE, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, com proventos integrais e paridade.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Fernanda de Melo Barbosa**  
Diretora Presidente  
CARUARUPREV

**Portaria CARUARUPREV – nº 50, de 01/04/2024.**

A Diretora Presidente da Autarquia Previdenciária CARUARUPREV, no uso das suas atribuições conferidas pelo artigo 42, da Lei nº 5.547/2015;

**RESOLVE:**

**CONCEDER** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE a **MARIA JOSÉ GALDINO DA SILVA**, matrícula nº 13.314-1, Agente Comunitário de Saúde, Nível I, Classe I, Faixa de Tempo 3, lotada na Secretaria de Saúde do Município de Caruaru-PE, nos termos do art. 40, § 1º, III, b, da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003, com proventos proporcionais calculados com base na média das remunerações.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Fernanda de Melo Barbosa**  
Diretora Presidente  
CARUARUPREV

**Portaria CARUARUPREV – nº 51, de 01/04/2024.**

A Diretora Presidente da Autarquia Previdenciária CARUARUPREV, no uso das suas atribuições conferidas pelo artigo 42, da Lei nº 5.547/2015;

**RESOLVE:**

**CONCEDER** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a **ROSIDALVA MARIA BARBOSA**, matrícula nº 148768,

Professor I, Nível II, Classe H, lotada na Secretaria de Educação e Esportes do Município de Caruaru-PE, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, com proventos integrais.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Fernanda de Melo Barbosa**  
Diretora Presidente  
CARUARUPREV

**Portaria CARUARUPREV nº 52, de 01/04/2024.**

A Diretora Presidente da Autarquia Previdenciária CARUARUPREV, no uso das suas atribuições conferidas pelo artigo 42, inciso XIII, da Lei nº 5.547/2015;

**RESOLVE:**

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à **SEBASTIÃO SOARES DA SILVA**, matrícula nº 08.069-1, Auxiliar de Serviços de Públicos, Nível V, lotado na Secretaria de Educação e Esportes do Município de Caruaru-PE, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Fernanda de Melo Barbosa**  
Diretora Presidente  
CARUARUPREV

**LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**PREFEITURA DE CARUARU**  
**SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA – SECOP**  
**AUTARQUIA DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE DE CARUARU – AMTTC**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2022 CPL/P. PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 051/2021 CPL/P – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0103/2021 CPL/P. CONTRATADA: COSTEIRA LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELI, CNPJ/MF nº. 08.228.979/0001-61. Objeto:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência, bem como o reajuste do Contrato nº 012/2022 que tem por objeto a contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Locação de Veículos Automotivos – Caminhonetes – para transporte de Pequenas cargas, sem motorista, sem combustível, quilometragem livre, com manutenção preventiva/corretiva, emplacamento, e taxas obrigatórias inclusas, a fim de atender às necessidades dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta da Prefeitura Municipal de Caruaru. **Vigência:** Prorrogado por mais 24 (vinte quatro) meses **Termo inicial** o dia 25 de fevereiro de 2024 e **termo final** o dia 24 de fevereiro de 2026. **Reajuste:** Fica o contrato reajustado em 4,62%, conforme IPCA, passando o valor mensal para R\$ 36.149,45 (trinta e seis mil, cento e quarenta e nove reais e quarenta e cinco centavos). Caruaru/PE, 19 de fevereiro de 2024. João Patrício da Silva Filho - SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA – SECOP /Contratante. Edson Nobrega de Almeida - AUTARQUIA DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE DE CARUARU – AMTTC/Contratante

**MUNICÍPIO DE CARUARU**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 043/2024 UC-EDUCAÇÃO - PROCESSO Nº 005/2024 UC-EDUCAÇÃO – INEXIGIBILIDADE Nº 001/2024 UC-EDUCAÇÃO. LOCADOR: WILLIAM WAGNER RAMOS SOARES PESSOA CAVALCANTI**, com CPF nº 059.XXX.XXX-96. Objeto: locação de imóvel, localizado na Rua Vereador Aurelino Joaquim do Nascimento, nº 112, Salgado, Caruaru/PE, para o funcionamento do CMEI IVANISE FLORA ARAUJO DE MENEZES, visando atender as demandas da Secretaria de Educação e Esportes. **Vigência:** 12 (doze) meses, com termo inicial 27 de março de 2024 e termo final em 26 de março de 2025. **Valor Mensal:** R\$ 10.080,09 (dez mil, oitenta reais e nove centavos); perfazendo o valor total do Contrato de R\$ 120.961,08 (cento e vinte mil, novecentos e sessenta e um reais e oito centavos). Caruaru/PE, 01 de abril de 2024. Aline Tiburcio Gomes de Araújo Silva - Secretaria de Educação e Esportes.

**EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO**

**TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 04/2024 – CPL/P - PROCESSO nº. 005/2023 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 001/2023 -CPL-P. CREDENCIADO: COLISEUM MULTISERVICE LTDA inscrita no CNPJ nº 02.852.175/0001-52** **OBJETO:** Constitui objeto do presente termo de credenciamento a CONTRATAÇÃO DE ORGANIZADORA DE LEILÃO (PESSOA JURÍDICA) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS, OUTROS BENS MÓVEIS, BENS IMÓVEIS, SEMOVENTES E SUCATAS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE CARUARU E SUAS RESPECTIVAS AUTARQUIAS DIRETAS E INDIRETAS, POR MEIO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE LEILÃO. **VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses contados da sua assinatura. Caruaru/PE, 01 de abril de 2024 - Michely de Souza Martins - Secretaria De Administração.

**DIVULGAÇÃO:** Prefeitura Municipal de Caruaru – Secretaria de Administração – Gerência de Atos de Pessoal. Rua Professor Lourival Vilanova, nº 118, Bairro Universitário, Caruaru - PE, CEP 55.016-745 – Caruaru/PE  
**VERSÃO ONLINE:** [www.caruaru.pe.gov.br](http://www.caruaru.pe.gov.br)

**PODER EXECUTIVO****PORATARIA GP Nº 1176**

O Prefeito do Município de Caruaru, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe confere o art. 55 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Nomear, DIEGO RAFAEL DE ALMEIDA OLIVEIRA, CPF nº 704.\*\*\*.\*\*\*-06, para o cargo em comissão de Coordenador 1 - CCCA-14, da Autarquia de Urbanização e Meio Ambiente de Caruaru, com efeitos a partir de 03 de maio de 2024.

Caruaru, 02 de maio de 2024.

**RODRIGO PINHEIRO**

Prefeito

Republicada por Incorreção

**PORATARIA GP Nº 1191**

O Prefeito do Município de Caruaru, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe confere o art. 55 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Exonerar, FILIPE EDUARDO MACEDO DE MENEZES CPF nº 061.\*\*\*.\*\*\*-77, do cargo em comissão de Coordenador 2 - CCCA-15, da Secretaria de Desenvolvimento Rural de Caruaru, com efeitos retroativos a 30 de abril de 2024.

Caruaru, 03 de maio de 2024.

**RODRIGO PINHEIRO**

Prefeito

**PORATARIA GP Nº 1192**

O Prefeito do Município de Caruaru, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe confere o art. 55 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Nomear, MARCOS ANTONIO DE SOBRAL JÚNIOR, CPF nº 101.\*\*\*.\*\*\*-55, para o cargo em comissão de Coordenador 2 - CCCA-15, da Secretaria de Desenvolvimento Rural de Caruaru, com efeitos retroativos a 02 de maio de 2024.

Caruaru, 03 de maio de 2024.

**RODRIGO PINHEIRO**

Prefeito

**PORATARIA GP Nº 1193**

O Prefeito do Município de Caruaru, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe confere o art. 55 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Exonerar a pedido, DANIELE GOUVEIA SILVA8, CPF nº 086.\*\*\*.\*\*\*-38, do cargo em Comissão de Coordenador 2 - CCCA-15, da Autarquia de Mobilidade Trânsito e Transporte de Caruaru, com efeitos a partir de 03 de maio de 2024.

Caruaru, 03 de maio de 2024.

**RODRIGO PINHEIRO**

Prefeito

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****PORATARIA SAD Nº 242/2024.**

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Caruaru, no uso de suas atribuições legais delegadas pelo Decreto nº 091, de 01 de novembro de 2017, tendo em vista o contido no processo nº 0001.068/2009.

R e s o l v e:

**CONCEDER**, o(a) servidor(a) **SILVIO MONTEIRO DE MOURA**, matrícula nº 15.297-8, Professor, lotado(a) na Secretaria de Educação e Esportes, 60 (sessenta) dias de LICENÇA PRÊMIO, em razão do 1º decênio correspondente ao período compreendido entre 14/09/1999 a 14/09/2009, de acordo com o art. 112, parágrafo único, da Lei 6.123/68 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado de Pernambuco, aplicável ao Município pela Lei 2.482/77, contando-se os efeitos retroativos em 29/02/2024 e finalizando a licença dia 28/04/2024.

Prefeitura Municipal de Caruaru, em 02 de maio de 2024.

**Michely de Souza Martins**  
Secretária de Administração

**PORATARIA SAD Nº 243/2024.**

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Caruaru, no uso de suas atribuições legais delegadas pelo Decreto nº 091, de 01 de novembro de 2017, tendo em vista o contido no processo nº 0607/2023.

R e s o l v e:

**CONCEDER**, o(a) servidor(a) **DULCE MEIRE FEIJO PORTELA**, matrícula nº 38.426-7 , Professora, lotado(a) na Secretaria de Educação e Esportes, 60

(sessenta) dias de LICENÇA PRÊMIO, em razão do 1º decênio correspondente ao período compreendido entre 25/04/2011 a 24/04/2021, de acordo com o art. 112, parágrafo único, da Lei 6.123/68 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado de Pernambuco, aplicável ao Município pela Lei 2.482/77 e Lei Complementar 173/2020, contando-se os efeitos retroativos em 19/03/2024 e finalizando a licença dia 17/05/2024.

Prefeitura Municipal de Caruaru, em 02 de maio de 2024.

**Michely de Souza Martins**  
Secretária de Administração

**PORATARIA SAD Nº 244/2024**

A Secretaria de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 091/2017.

Resolve:

Conceder a renovação da cessão da servidora efetiva **MARIA JOSÉ GOMES**, Professor I, Matrícula nº 15.103-3, CPF nº \*\*\*.181.604-\*\*, lotado na Secretaria de Educação e Esportes de Caruaru, a fim de que permaneça desempenhando suas atividades no Ministério Público do Estado de Pernambuco, durante o exercício de 2024, com ônus para o órgão de origem.

Caruaru/PE, em 03 de maio de 2024.

**Michely de Souza Martins**  
Secretária de Administração

**PORATARIA SAD Nº 245/2024**

A Secretaria de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 091/2017

Resolve:

CONCEDER a renovação da cessão do servidor efetivo **ANDERSON CARVALHO DA SILVA**, Agente de Combate as Endemias, Matrícula nº 38.546-8, CPF nº \*\*\*.913.444-\*\*, lotado na Secretaria de Saúde, a fim de que permaneça desempenhando suas atividades no Ministério Público do Estado de Pernambuco, durante o exercício de 2024, com ônus para o órgão de origem.

Caruaru/PE, 03 de maio de 2024.

**Michely de Souza Martins**  
Secretária de Administração

**PORATARIA SAD Nº 246/2024**

A Secretaria de Administração do Município de Caruaru, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 091/2017,

Resolve:

Tornar sem efeito a Portaria SAD nº 241, de 02 de maio de 2024.

Caruaru, 03 de maio de 2024.

**Michely de Souza Martins**  
Secretária de Administração

**CARUARUPREV**

Portaria CARUARUPREV – nº 55 , de 03/05/2024

A Diretora Presidente da Autarquia Previdenciária CARUARUPREV, no uso das suas atribuições conferidas pelo artigo 42, inciso XIII, da Lei nº 5.547/2015;

RESOLVE:

**RECONHECER** a Pensão Por Morte, a contar de 17/03/2024 a **ELISABETE MARIA DA SILVA E SAMUEL WESLEY MELO DA SILVA E SAMARA MELO DA SILVA** beneficiários do servidor falecido **EVERALDO JOSÉ DA SILVA**, que ocupou o cargo MOTORISTA- nível I - Matrícula 09.831-1, falecido em 17/03/2024, nos termos do artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela EC 41/2003 c/c artigo 8º, I, artigo 13, inciso II, “a”, artigo 18, inciso I e artigo 19, I e artigo 20 e 21, inciso II e IV, alínea “a”, todos da Lei municipal nº 5.547/2015.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de maio de 2024.

**Fernanda de Melo Barbosa**  
Diretora Presidente  
CARUARUPREV

Portaria CARUARUPREV – nº 56, de 03/05/2024.

A Diretora Presidente da Autarquia Previdenciária CARUARUPREV, no uso das suas atribuições conferidas pelo artigo 42, inciso XIII, da Lei nº 5.547/2015;

RESOLVE:

**RECONHECER** a Pensão Por Morte, a contar de 06/03/2024 a **MARIA JOVENTINA TÓRRES**, beneficiária do ex-servidor falecido **ANTÔNIO MÁXIMO TÓRRES**, que ocupou o cargo de Auxiliar de Limpeza, matrícula 5504-C, falecido em 06/03/2024, nos termos do artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela EC 41/2003 c/c artigo 8º, I, artigo 13, inciso II, “a”, artigo 18, inciso I e artigo 19, I e artigo 20 e 21, inciso IV, alínea “c”, item 6, todos da

Lei municipal nº 5.547/2015.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de maio de 2024.

**Fernanda de Melo Barbosa**  
Diretora Presidente  
CARUARUPREV

**Portaria CARUARUPREV nº57 , de 03/05/2024.**

A Diretora Presidente da Autarquia Previdenciária CARUARUPREV, no uso das suas atribuições conferidas pelo artigo 42, inciso XIII, da Lei nº 5.547/2015;

**RESOLVE:**

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO A **ADEILDO JOSÉ SILVA**, matrícula nº 12.378-1, Auxiliar de Serviços de Obras, nível II, lotado na Secretaria de Saúde do Município de Caruaru, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.**

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos à 01 de maio de 2024.

**Fernanda de Melo Barbosa**  
Diretora Presidente  
CARUARUPREV

**Portaria CARUARUPREV nº 58, de 03/05/2024.**

A Diretora Presidente da Autarquia Previdenciária CARUARUPREV, no uso das suas atribuições conferidas pelo artigo 42, inciso XIII, da Lei nº 5.547/2015;

**RESOLVE:**

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO A **ALDENY DA SILVA LINS BRITO**, matrícula nº 15.856-9, Professor I, Nível II, Classe H, lotada na Secretaria de Educação e Esportes do Município de Caruaru-PE, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.**

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de maio de 2024.

**Fernanda de Melo Barbosa**  
Diretora Presidente  
CARUARUPREV

**Portaria CARUARUPREV – nº 59, de 03/05/2024.**

A Diretora Presidente da Autarquia Previdenciária CARUARUPREV, no uso das suas atribuições conferidas pelo artigo 42, inciso XIII, da Lei nº 5.547/2015;

**RESOLVE:**

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO A **JOSÉ EUZÉBIO SALVADOR FILHO** - matrícula nº 13.726-0, Dentista, lotado na Secretaria de Saúde do Município de Caruaru-PE, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, com proventos integrais e paridade.**

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de maio de 2024.

**Fernanda de Melo Barbosa**  
Diretora Presidente  
CARUARUPREV

**Portaria CARUARUPREV – nº 60 , de 03/05/2024.**

A Diretora Presidente da Autarquia Previdenciária CARUARUPREV, no uso das suas atribuições conferidas pelo artigo 42, inciso XIII, da Lei nº 5.547/2015;

**RESOLVE:**

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO A **LUIZ CARLOS CAMPOS** - matrícula nº 12.660-8 - Vigilante, Nível V, lotado na Secretaria de Saúde do Município de Caruaru-PE, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, com proventos integrais e paridade.**

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de maio de 2024.

**Fernanda de Melo Barbosa**  
Diretora Presidente  
CARUARUPREV

**Portaria CARUARUPREV – nº 61 de 03/05/2024.**

A Diretora Presidente da Autarquia Previdenciária CARUARUPREV, no uso das suas atribuições conferidas pelo artigo 42, da Lei nº 5.547/2015;

**RESOLVE:**

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a **SYUNE OLREGA SOUZA LIMA**, matrícula nº. 14.957-8, Professor II, Nível II, Classe F, lotada na Secretaria de Educação e Esportes da Prefeitura do Município de Caruaru-PE, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, com proventos integrais.**

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de maio de 2024

**Fernanda de Melo Barbosa**  
Diretora Presidente  
CARUARUPREV

**LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**PREFEITURA DE CARUARU**  
**FUNDAÇÃO DE CULTURA DE CARUARU**  
**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO Nº. 032/2024 UC/G. PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 027/2024 – INEXIGIBILIDADE Nº. 017/2024 UC/G.** Contratada: **BRADO PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ/CPF sob o nº 36.104.246/0001-50. Objeto: A contratação direta do cantor **THIAGO BRADO** para apresentação artística no São João de Caruaru 2024. Valor: **R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)**. Caruaru, 03 de maio de 2024. **Héilon de Figueiredo Cavalcanti** – Presidente.

**PREFEITURA DE CARUARU**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO**  
**Processo de Licitação nº. 037/2024 – Inexigibilidade nº. 025/2024** – A Secretaria de Administração do Município de Caruaru torna público que Reconhece e Ratifica a Inexigibilidade de Licitação para a contratação artística do cantor **JORGE DE ALTINHO**, para apresentações artísticas no **SÃO JOÃO DE CARUARU 2024**, com a empresa **JORGE DE ALTINHO A. ASSUNCAO PRODUCOES ARTISTICAS LTDA**, inscrito no CNPJ/CPF sob o nº 18.826.789/0001-08, pelo valor de **R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)** fazendo-o com fundamento no artigo 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. Caruaru, 03 de maio de 2024. **Michely de Souza Martins** - Secretária.

**MUNICÍPIO DE CARUARU**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**  
**2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 041/2023 CPL/E - PROCESSO Nº 018/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 028/2023- CPL/E - CONTRATADA: REALBUS LOCACAO DE VEICULOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.876.072/0001-50. Constitui objeto do presente Termo Aditivo o acréscimo de rotas, correspondente a 16,5156% do valor total do Contrato nº 041/2023 CPL/E, o qual possui como objeto a contratação de empresa(s) especializada(s) em serviços de transporte escolar de alunos das escolas públicas situadas no município de Caruaru-PE, para atender à demanda da Secretaria de Educação e Esportes, incluindo veículos, motoristas, combustível, manutenção bem como o seu gerenciamento. O valor do acréscimo é de **R\$ 1.487.010,00 (um milhão, quatrocentos e oitenta e sete mil e dez reais)**, correspondendo a 16,5156%, ficando o contrato do valor atualizado em R\$ 10.490.638,00 (dez milhões, quatrocentos e noventa mil, seiscentos e trinta e oito reais), referente ao acréscimo de 13 (treze) novas rotas de transporte escolar. Fica designado durante o período de vigência, a Gestão contratual ficará a cargo da servidora **PATRÍCIA MICHELLE PEREIRA DA SILVA**, Gerente Geral de Transporte, matrícula nº. 53.000-9 e a fiscalização ficará por conta do servidor **RICARDO GOMES DE FARIAS**, matrícula nº. 53.629-1, Coordenador I, e o Suplente da fiscalização do Contrato será realizada pelo servidor **JOEDSON MAX DE ALCANTARA**, Coordenador I, matrícula nº 53.766-9. Caruaru, 08 de fevereiro de 2024. Aline Tiburcio Gomes de Araújo Silva-Secretaria de Educação e Esportes.

**MUNICÍPIO DE CARUARU**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**  
**3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 041/2023 CPL/E - PROCESSO Nº 018/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 028/2023- CPL/E - CONTRATADA: REALBUS LOCACAO DE VEICULOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.876.072/0001-50. Constitui objeto do presente Termo Aditivo o acréscimo de rotas, correspondente a 8,4007% do valor total do Contrato nº 041/2023 CPL/E, o qual possui como objeto a contratação de empresa(s) especializada(s) em serviços de transporte escolar de alunos das escolas públicas situadas no município de Caruaru-PE, para atender à demanda da **Secretaria de Educação e Esportes**, incluindo veículos, motoristas, combustível, manutenção bem como o seu gerenciamento. O valor do acréscimo é de **R\$ 756.368,00 (setecentos e cinquenta e seis mil trezentos e sessenta e oito reais)**, correspondendo a 8,4007%, ficando o contrato do valor atualizado em R\$ 11.247.006,00 (Onze milhões, duzentos e quarenta e sete mil e seis reais), referente ao acréscimo de 8 (oito) novas rotas de transporte escolar. Fica designado durante o período de vigência, **EWERTON IGOR LEANDRO BATISTA**, Coordenador II, matrícula nº. 55.834-7 e a fiscalização ficará por conta do servidor **FLÁVIO JOSÉ CORDEIRO DE ANDRADE FILHO**, Gerente II, matrícula nº. 52.936-5, e na ausência do servidor supra mencionado, fica designado como suplente o servidor **JOEDSON MAX DE ALCANTARA**, Coordenador I, matrícula nº. 53.766-9 7. Caruaru, 03 de maio de 2024. Aline Tiburcio Gomes de Araújo Silva-Secretaria de Educação e Esportes.

**CARUARUPREV****Portaria CARUARUPREV – nº 62, de 03/06/2024.**

A Diretora Presidente da Autarquia Previdenciária CARUARUPREV, no uso das suas atribuições conferidas pelo artigo 42, da Lei nº 5.547/2015;

**RESOLVE:**

**CONCEDER** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a **AILMA CAVALCANTI BRAINTER DE FARIAS**, matrícula nº. 15.179-3, Professor I, Nível II, Classe H, lotada na Secretaria de Educação e Esportes da Prefeitura do Município de Caruaru-PE, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, com proventos integrais.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 01/06/2024.

**Fernanda de Melo Barbosa**  
Diretora Presidente  
CARUARUPREV

**Portaria CARUARUPREV – nº 63, de 03/06/2024.**

A Diretora Presidente da Autarquia Previdenciária CARUARUPREV, no uso das suas atribuições conferidas pelo artigo 42, inciso XIII, da Lei nº 5.547/2015;

**RESOLVE:**

**CONCEDER** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a **ANTÔNIO FERNANDES DA SILVA** - matrícula nº 08.230-9 - Auxiliar de Serviços de Obras , Nível III - lotado na Secretaria de Educação e Esportes do Município de Caruaru-PE, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, com proventos integrais e paridade.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 01/06/2024.

**Fernanda de Melo Barbosa**  
Diretora Presidente  
CARUARUPREV

**Portaria CARUARUPREV – nº 64, de 03/06/2024.**

A Diretora Presidente da Autarquia Previdenciária CARUARUPREV, no uso das suas atribuições conferidas pelo artigo 42, inciso XIII, da Lei nº 5.547/2015;

**RESOLVE:**

**CONCEDER** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a **DANIEL AMBROZIO DA SILVA** - matrícula nº 05.359-7 - Auxiliar de Serviços Públícos, nível V - lotado na Secretaria de Serviços Públícos do Município de Caruaru-PE, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, com proventos integrais e paridade.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 01/06/2024.

**Fernanda de Melo Barbosa**  
Diretora Presidente  
CARUARUPREV

**Portaria CARUARUPREV nº 65, de 03/06/2024.**

A Diretora Presidente da Autarquia Previdenciária CARUARUPREV, no uso das suas atribuições conferidas pelo artigo 42, inciso XIII, da Lei nº 5.547/2015;

**RESOLVE:**

**CONCEDER** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a **JOSAEL SILVA DO NASCIMENTO**, matrícula nº 09.219-3, Músico I, Instrumentista, Nível V, lotado na Secretaria de Educação e Esportes do Município de Caruaru, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 01/06/2024.

**Fernanda de Melo Barbosa**  
Diretora Presidente  
CARUARUPREV

**Portaria CARUARUPREV – nº 66, de 03/06/2024.**

A Diretora Presidente da Autarquia Previdenciária CARUARUPREV, no uso das suas atribuições conferidas pelo artigo 42, da Lei nº 5.547/2015;

**RESOLVE:**

**CONCEDER** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a **KARLA CRISTIANNE DE SOUZA MACIEL**, matrícula nº. 14.848-2, Professor I, Nível II, Classe H, lotada na Secretaria de Educação e Esportes da Prefeitura do Município de Caruaru-PE, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, com proventos integrais.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 01/06/2024.

**Fernanda de Melo Barbosa**  
Diretora Presidente  
CARUARUPREV

**Portaria CARUARUPREV – nº 67, de 01/04/2024.**

A Diretora Presidente da Autarquia Previdenciária CARUARUPREV, no uso das suas atribuições conferidas pelo artigo 42, da Lei nº 5.547/2015;

**RESOLVE:**

**CONCEDER** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE a **LENILDO ALVES DA SILVA** , matrícula nº 11.972-5, Agente de Controle de Endemias, Nível I, Faixa de Tempo 1, lotado na Secretaria de Saúde do Município de Caruaru-PE, nos termos do art. 40, § 1º, III, b, da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003, com proventos proporcionais calculados com base na média das remunerações.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 01/06/2024.

**Fernanda de Melo Barbosa**  
Diretora Presidente  
CARUARUPREV

**Portaria CARUARUPREV – nº 68, de 03/06/2024.**

A Diretora Presidente da Autarquia Previdenciária CARUARUPREV, no uso das suas atribuições conferidas pelo artigo 42, inciso XIII, da Lei nº 5.547/2015;

**RESOLVE:**

**CONCEDER** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a **MARIA LENIRA LOPES CORDEIRO** - matrícula nº 10.241-5, Professora I Nível II - Classe J - lotada na Secretaria de Educação do Município de Caruaru-PE, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, com proventos integrais e paridade.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 01/06/2024.

**Fernanda de Melo Barbosa**  
Diretora Presidente  
CARUARUPREV

**Portaria CARUARUPREV – nº 69, de 03/06/2024.**

A Diretora Presidente da Autarquia Previdenciária CARUARUPREV, no uso das suas atribuições conferidas pelo artigo 42, inciso XIII, da Lei nº 5.547/2015;

**RESOLVE:**

**CONCEDER** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a **NATÁLIA LIMA TAVARES DAS CHAGAS** - matrícula nº 09.314-9- Professora II- Nível III - Classe J - lotada na Secretaria de Educação do Município de Caruaru-PE, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, com proventos integrais e paridade.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 01/06/2024.

**Fernanda de Melo Barbosa**  
Diretora Presidente  
CARUARUPREV

**Portaria CARUARUPREV – nº 70, de 03/06/2024.**

A Diretora Presidente da Autarquia Previdenciária CARUARUPREV, no uso das suas atribuições conferidas pelo artigo 42, inciso XIII, da Lei nº 5.547/2015;

**RESOLVE:**

**CONCEDER** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a **RONALDO SILVEIRA LOURENÇO** - matrícula nº 07.074-2 - Auxiliar de Serviços de Obras, Nível II - lotado na Secretaria de Urbanismo e Obras do Município de Caruaru-PE, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, com proventos integrais e paridade.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 01/06/2024.

**Fernanda de Melo Barbosa**  
Diretora Presidente  
CARUARUPREV

**Portaria CARUARUPREV – nº 71, de 03/06/2024.**

A Diretora Presidente da Autarquia Previdenciária CARUARUPREV, no uso das suas atribuições conferidas pelo artigo 42, inciso XIII, da Lei nº 5.547/2015;

**CONSIDERANDO**, que diante de novo pedido de Pensão formulado pela Companheira que teve o reconhecimento *post mortem* da União Estável, conforme Processo nº 0000159-21-2023.8.17-2480;

**CONSIDERANDO** que o processo do TCE-PE nº 0740116-4, concedeu pensão por morte temporária as filhas do servidor abaixo;

**RESOLVE:**

**RETIFICAR** a Portaria AP/131/07, de 05/06/2007 para CONCEDER a Pensão Por Morte, **AILDA JOSEFA ROSADO**, companheira do servidor falecido, a contar de 17/05/2024, a **AMANDA INGRID ROSADO DOS SANTOS e ANDREZA YASMIM ROSADO DOS SANTOS**, filhas do servidor falecido, a contar de 09/03/2007, em decorrência do falecimento do Sr. **MANOEL CICERO DOS SANTOS**, que ocupou o cargo de Auxiliar de Limpeza, Nível I, Matrícula 05.553-1, falecido em 09/03/2007, nos termos do artigo 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 18, inciso II, artigo 19 e 22 da Lei Municipal nº 4.453, de 31 de outubro de 2005.

**Fernanda de Melo Barbosa**  
Diretora Presidente  
CARUARUPREV

**Portaria CARUARUPREV – nº 72, de 03/06/2024.**

A Diretora Presidente da Autarquia Previdenciária CARUARUPREV, no uso das suas atribuições conferidas pelo artigo 42, inciso XIII, da Lei nº 5.547/2015;

**RESOLVE:**

**RECONHECER** a Pensão Por Morte, a contar de 24/04/2024 a **FERNANDO ANTÔNIO LEITE GOMES**, beneficiário da ex-servidora falecida **EVA LUCIA ALVES GRACIANO**, que ocupou o cargo de Agente Comunitário de Saúde - Nível I, Classe I, Faixa de Tempo 3, matrícula 12.879-1, falecida em 24/04/2024, nos termos do artigo 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela EC 41/2003 c/c artigo 8º, I, artigo 13, inciso II, “a”, artigo 18, inciso II e artigo 19, I e artigo 21, inciso IV, alínea “c”, item 6, todos da Lei municipal nº 5.547/2015.

**Fernanda de Melo Barbosa**  
Diretora Presidente  
CARUARUPREV

**LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**MUNICÍPIO DE CARUARU**  
**UNIDADE DE CONTRATAÇÃO - UC- EDUCAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 010/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90028/2024 - UC-EDUCAÇÃO - SRP Nº 005/2024.** **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, visando suprir as necessidades da Gerência de Esportes, junto à Secretaria de Educação e Esportes do Município de Caruaru, nas demandas das aulas de educação física e treinamento esportivo educacional. Valor total estimado R\$ 1.732.171,59 (um milhão, setecentos e trinta e dois mil, cento e setenta e um reais e cinquenta e nove centavos). **Data e hora de abertura:** 13 (treze) de junho de 2024 às 09h00min (horário de Brasília). **Informações:** Os interessados poderão acessar e fazer Download do texto integral do Edital nos sites: [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br) UASG: 982381 - ([www.caruaru.pe.gov.br](http://www.caruaru.pe.gov.br) através do link: <http://editais.caruaru.pe.gov.br>) Outras informações na sala da UC/E, situada no CENTRO ADMINISTRATIVO I, localizado na Rua Professor Lourival Vilanova, nº 118 - 1º Andar, Bairro Universitário, Caruaru/PE, CEP: 55.016-745, Caixa Postal: 147 - no horário das 08h00 às 14h00min, ou pelo telefone: (81) 9.8816 - 3913 ou através do E-mail: [uceducacao.caruaru@gmail.com](mailto:uceducacao.caruaru@gmail.com).

Caruaru/PE, 03 de junho de 2024.

Diogenes Anderson de Arruda  
Agente de Contratação/pregoeiro

**PREFEITURA DE CARUARU**  
**FUNDAÇÃO DE CULTURA DE CARUARU**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº. 072/2024 UC/G. PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 070/2024 – INEXIGIBILIDADE Nº. 054/2024 UC/G.** Contratada: **A V NERI DA SILVA EVENTOS**, inscrito no CNPJ/CPF sob o nº 20.268.052/0001-50. Objeto: A contratação direta do cantor **VICENTE NERY** para apresentação artística no São João de Caruaru 2024. Valor: **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**. Caruaru, 03 de junho de 2024. Hérlon de Figueiredo Cavalcanti – Presidente.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUARU**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO A CONTRATO Nº 012/2023 CPL/P. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2023 CPL/P – INEXIGIBILIDADE Nº 002/2023 CPL/P. EMPRESA CONTRATADA: CESPAM - CENTRO DE ESTUDOS, PESQUISA E ASSESSORIA EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA, CNPJ/MF nº 69.908.994/0001-45.** **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência e reajuste de valor do Contrato nº 012/2023 – CPL/P, que tem como objeto A Contratação de Prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria em Planejamento e Orçamentário, concepção dos documentos constitucionais – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, Plano Plurianual – PPA e Lei Orçamentária – LOA, da Prefeitura Municipal do Caruaru - PE, através da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão. **VIGÊNCIA:** Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 24/05/2024 e termo final o dia 23/05/2025. **VALOR:** Fica reajustado em 3,69%, representando um aumento de R\$ 5.310,72 (cinco mil e trezentos e dez reais e setenta e dois centavos), baseado no período de maio de 2023 à abril de 2024, com supedâneo na Cláusula Quinta do retroreferido contrato, passando a ter como valor mensal a quantia de R\$ 12.442,56 (doze mil e quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta e seis centavos). O valor global contratual que era de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais) para R\$

149.310,72 (cento e quarenta e novemil, trezentos e dez reais e setenta e dois centavos). Caruaru/PE, 24 de maio de 2024. **ANDREZZA KARLA OLIVEIRA RIBEIRO** - Secretária de Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPLAG/Contratante.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUARU**  
**SECRETARIA DA FAZENDA-SEFAZ**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO A CONTRATO Nº 011/2023 CPL/P. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2023 CPL/P – INEXIGIBILIDADE Nº 002/2023 CPL/P. EMPRESA CONTRATADA: CESPAM - CENTRO DE ESTUDOS, PESQUISA E ASSESSORIA EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA, CNPJ/MF nº 69.908.994/0001-45.** **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência e reajuste de valor do Contrato nº 011/2023 – CPL/P, que tem como objeto a prestação de serviços técnicos profissionais especializados de assessoria e consultoria nas áreas contábil, financeira e de gestão fiscal, utilizando os instrumentos e procedimentos necessários ao atendimento às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP). **VIGÊNCIA:** Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 23/05/2024 e termo final o dia 22/05/2025. **VALOR:** Fica reajustado em 3,69%, representando um aumento de R\$ 9.588,85, (nove mil, quinhentos e oitenta e oito reais e oitenta e cinco centavos), baseado no período de maio de 2023 à abril de 2024, com supedâneo na Cláusula Quinta do retroreferido contrato, passando a ter como valor mensal a quantia de R\$ 20.737,60 (vinte mil setecentos e trinta e sete reais e sessenta centavos). O valor global contratual que era de R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais), após a aplicação do reajuste, passa a ser de R\$ 269.588,85. Caruaru/PE, 22 de maio de 2024. **Josivania Karlla Maria de Almeida** - Secretária da Fazenda/Contratante.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUARU**  
**AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO E MEIO AMBIENTE DE CARUARU-URB**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO A CONTRATO Nº 015/2023 CPL/P. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2023 CPL/P – INEXIGIBILIDADE Nº 002/2023 CPL/P. EMPRESA CONTRATADA: CESPAM - CENTRO DE ESTUDOS, PESQUISA E ASSESSORIA EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA, CNPJ/MF nº 69.908.994/0001-45.** **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência e reajuste de valor do Contrato nº 015/2023 – CPL/P, que tem como objeto a prestação de serviços técnicos profissionais especializados de assessoria e consultoria nas áreas contábil, financeira e de gestão fiscal, utilizando os instrumentos e procedimentos necessários ao atendimento às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP). **VIGÊNCIA:** Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 24/05/2024 e termo final o dia 23/05/2025. **VALOR:** Fica reajustado em 3,69%, representando um aumento de R\$ 184,40 (cento e oitenta e quatro reais e quarenta centavos), baseado no período de maio de 2023 à abril de 2024, com supedâneo na Cláusula Quinta do retroreferido contrato, passando a ter como valor mensal a quantia de R\$ 5.184,40 (cinco mil, cento e oitenta e quatro reais e quarenta centavos). O valor global contratual que era de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), após a aplicação do reajuste, passa a ser de R\$ 67.397,20 (Sessenta e sete mil trezentos e noventa e sete reais e vinte centavos). Caruaru/PE, 22 de maio de 2024. **FRANCISCO DE ASSIS BATISTA DA SILVA** - Autarquia de Urbanização e Meio Ambiente de Caruaru– URB/ Contratante.

**MUNICÍPIO DE CARUARU**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

A Autoridade Competente da Prefeitura Municipal de Caruaru/PE, no uso das atribuições legais, conforme legislação vigente, após exame e deliberação do Processo Licitatório Nº 001/2024, em observância ao Instrumento Convocatório Pregão Eletrônico Nº 90002/2024, cujo objeto é o registro de preços para eventual contratação de empresa(s) especializada(s) no fornecimento de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS: HORTIFRUTI**, a fim de atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde / Secretaria Municipal de Saúde – SMS, do Fundo Municipal de Assistência Social / Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos - SDSDH e da Secretaria de Educação e Esportes – SEDUC do Município de Caruaru, durante o período de 12 (doze) meses, resolve Homologar (**Lei Federal nº 14.133/2021, Art. 71, IV**) o certame ao(s) seu(s) vencedor(es) cujo processo foi realizado na forma eletrônica, no portal <https://www.gov.br/compras/pt-br>, que teve como vencedoras as empresas: **ACS HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.095.551/0001-47; **YURI B DO REGO BARROS CAMPELO**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.467.823/0001-04; **NOVO RUMO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.130.507/0001-49. Caruaru/PE, 31 de maio de 2024. Michely De Souza Martins - Secretaria de Administração.

**PREFEITURA DE CARUARU**  
**FUNDAÇÃO DE CULTURA DE CARUARU**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº. 073/2024 UC/G. PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 049/2024 – INEXIGIBILIDADE Nº. 035/2024 UC/G.** Contratada: **Y M LOCACOES E EVENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ/CPF sob o nº 22.193.568/0001-09. Objeto: A contratação direta do cantor **MATHEUS FERNANDES** para apresentação artística no São João de Caruaru 2024. Valor: **R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)**. Caruaru, 03 de junho de 2024. Hérlon de Figueiredo Cavalcanti – Presidente.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUARU**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**6º (SEXTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2019 CPL/P - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2019 – DISPENSA Nº 004/2019 CPL/P. LOCADOR: CICERO BARBOSA MACIEL NETO - CPF/MF nº 193.143.374-72.** Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência e o reajuste de valor do contrato nº 011/2019 cujo objeto refere-se à locação do imóvel, localizado na Rua Barão de Porto Seguro, 117, bairro Maurício

de 2024.  
Caruaru, 01 de julho de 2024.

**RODRIGO PINHEIRO**  
Prefeito

#### **PORTEIRA GP Nº 1546**

O Prefeito do Município de Caruaru, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe confere o art. 55 da Lei Orgânica do Município,

#### **RESOLVE:**

Exonerar, ANA PAULA SILVA FERREIRA, CPF nº 031.\*\*\*.\*\*\*-80, do cargo em comissão de Gerente 1 - CCCA-11, da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, com efeitos a partir de 01 de julho de 2024.  
Caruaru, 01 de julho de 2024.

**RODRIGO PINHEIRO**  
Prefeito

#### **PORTEIRA GP Nº 1547**

O Prefeito do Município de Caruaru, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe confere o art. 55 da Lei Orgânica do Município,

#### **RESOLVE:**

Exonerar, EVERALDO GOMES DA SILVA, CPF nº 028.\*\*\*.\*\*\*-10, do cargo em comissão de Assessor Técnico - CCCA-16, da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, com efeitos a partir de 01 de julho de 2024.  
Caruaru, 01 de julho de 2024.

**RODRIGO PINHEIRO**  
Prefeito

#### **PORTEIRA GP Nº 1548**

O Prefeito do Município de Caruaru, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe confere o art. 55 da Lei Orgânica do Município,

#### **RESOLVE:**

Exonerar, a pedido, AYANE KARINE DE MELO MOURA, CPF nº 097.\*\*\*.\*\*\*-07, do cargo em comissão de Coordenador 2 - CCCA-15, da Secretaria de Administração, com efeitos a partir de 01 de julho de 2024.  
Caruaru, 01 de julho de 2024.

**RODRIGO PINHEIRO**  
Prefeito

#### **CARUARUPREV**

#### **Portaria CARUARUPREV nº 74, de 01/07/2024.**

A Diretora Presidente da Autarquia Previdenciária CARUARUPREV, no uso das suas atribuições conferidas pelo artigo 42, inciso XIII, da Lei nº 5.547/2015;

#### **RESOLVE:**

**CONCEDER** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a JEOVÁ ROMÃO DE OLIVEIRA, matrícula nº 10.185-1, Auxiliar de Limpeza, Nível III, lotado na Secretaria de Serviços Públicos e Sustentabilidade do Município de Caruaru, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

**Fernanda de Melo Barbosa**  
Diretora Presidente  
CARUARUPREV

#### **Portaria CARUARUPREV – nº 75, de 01/07/2024.**

A Diretora Presidente da Autarquia Previdenciária CARUARUPREV, no uso das suas atribuições conferidas pelo artigo 42, da Lei nº 5.547/2015;

#### **RESOLVE:**

**CONCEDER** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a MARIA DALVANIZE ALEXANDRE DA SILVA, matrícula nº. 15.216-1, Professor II, Nível II, Classe H, lotada na Secretaria de Educação e Esportes da Prefeitura do Município de Caruaru-PE, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, com proventos integrais.

**Fernanda de Melo Barbosa**  
Diretora Presidente  
CARUARUPREV

#### **Portaria CARUARUPREV – nº 76, de 01/07/2024.**

A Diretora Presidente da Autarquia Previdenciária CARUARUPREV, no uso das suas atribuições conferidas pelo artigo 42, inciso XIII, da Lei nº 5.547/2015;

#### **RESOLVE:**

**CONCEDER** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a REGINALDO JOSÉ DA SILVA - matrícula nº 1.014-19, Auxiliar de Serviços Públicos, Nível V, lotado na Secretaria de Serviços Públicos e Sustentabilidade do Município de Caruaru-PE, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, com proventos integrais.

**Fernanda de Melo Barbosa**  
Diretora Presidente  
CARUARUPREV

#### **LICITAÇÕES E CONTRATOS**

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUARU** **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL**

##### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2023 CPL/P - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 039/2022 CPL/P - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2022 CPL/P.** **CONTRATADA:** ANTÔNIO MACENA OLIVEIRA FILHO, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 28.248.940/000-13. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 023/2023 – CPL/P, que tem como objeto a Contratação de serviços de prospecção, perfuração e instalação de poços artesianos para implantação dos Sistemas Agroflorestais (SAF) na zona rural de Caruaru/PE. **Vigência:** 12 (doze) meses, tendo como Termo Inicial o dia **17 de junho de 2024** e Termo Final o dia **16 de junho de 2025**. **Valor:** O valor do Contrato permanecerá inalterado, ou seja, permanece o valor inicial total do Contrato de **R\$ 445.000,00** (quatrocentos e quarenta e cinco mil reais). Caruaru/PE, 17 de junho de 2024. **JOSÉ MANOEL PEREIRA RODRIGUES** - Secretário de Desenvolvimento Rural/Contratante.

#### **MUNICÍPIO DE CARUARU** **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE CARUARU - CARUARUPREV**

##### **EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 029/2024 UC/P - PROCESSO Nº 026/2024 UC/P - INEXIGIBILIDADE Nº 011/2024** **Objeto:** contratação direta da empresa ACTUARIAL – ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA - EPP para prestação dos serviços de assessoria e consultoria atuarial ao Regime Próprio de Previdência para o Instituto de Previdência dos Servidores de Caruaru – CARUARUPREV, em atendimento à obrigatoriedade prevista na Lei 9.717/1999, considerando os critérios atuariais previstos na Portaria MTP nº 1.467/2022. **Vigência:** 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura. Valor total do Contrato de **R\$ 36.000,00** (trinta e seis mil reais). Caruaru/PE, 01 de julho de 2024. FERNANDA DE MELO BARBOSA – Presidente do CARUARUPREV.

#### **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARUARU** **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**

##### **Unidade de Contratação – SDSDH**

##### **AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 003/2024 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 003/2024 - UC/SDSDH.** **OBJETO:** Chamamento Público, para a celebração de parceria com a Prefeitura Municipal de Caruaru, através da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos (SDSDH), por meio de **Termo de Colaboração**, habilitar Organizações da Sociedade Civil – OSCs, sem fins lucrativos, regularmente registradas no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), visando selecionar PROJETOS PARA ATENDIMENTO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA. **Valor total destinado** R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais). **Data e hora de abertura:** 01 (um) de agosto de 2024 às 09h00min. **Informações:** Os interessados poderão acessar e fazer Download do texto integral do Edital no site: ([www.caruaru.pe.gov.br](http://www.caruaru.pe.gov.br)) através do link: <http://editais.caruaru.pe.gov.br>. Outras informações na sala da UC/SDSDH, localizada na Praça Pedro de Souza, nº 30 – Bairro: Nossa Senhora das Dores – Caruaru/PE, no horário das 08h00 às 14h00min, ou pelo telefone: (81) 3101 – 0097 / 98384 - 4292 ramal 1097, ou por E-mail: [ucsdsdh.caruaru@gmail.com](mailto:ucsdsdh.caruaru@gmail.com). Caruaru/PE, 01 de julho de 2024. Gilson D'angelo de Queiroz Rodrigues. Presidente - UC/SDSDH.

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUARU** **FUNDAÇÃO DE CULTURA DE CARUARU**

##### **TERMO DE AUTORIZAÇÃO - UC/G**

Nos termos do artigo 74, Inciso II da Lei Federal 14.133/21 e suas alterações, **RECONHEÇO E AUTORIZO** a Inexigibilidade de Licitação nº 021/2024, para contratação direta da empresa **MACHINA CENOGRAFIA E DESIGN LTDA**, inscrita no CNPJ: 14.593.106/0001-50 para prestação dos serviços de assessoria e consultoria para DESIGNER E CENOGRAFIA DO SÃO JOÃO 2024, com detalhamento de materiais que envolvem ilustrações para impressão artesanal e digital, bem como acompanhamento de execução e montagem dos elementos e acompanhamento da sua instalação, nos espaço dos eventos, com **prazo de execução de 30 (trinta) dias**, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço e o prazo de vigência será de 06 (seis) meses contados a partir da assinatura do contrato, no valor total de **R\$ 74.000,00** (setenta e quatro mil reais). Caruaru, 28 de maio de 2024. Herlon de Figueiredo Cavalcanti - Presidente da Fundação de Cultura de Caruaru - FCC.

#### **PREFEITURA DE CARUARU** **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – OBRAS**

##### **EXTRATO – TERMO DE APOSTILAMENTO**

**7º (SÉTIMO) TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 017/2022 CPL/O, PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 040/2021 CPL/O – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 021/2021 CPL/O.** **CONSTRUTORA SAM LTDA**, CNPJ nº 11.520.665/0001-42. **OBJETO:** Reajuste do valor do Contrato nº 017/2022 CPL/O, que tem por objeto a execução de serviços técnicos de engenharia para a manutenção de pavimentação, esgotamento sanitário e drenagem em diversos bairros e distritos do Município de Caruaru/PE – LOTE IX. O valor do contrato fica reajustado em 3,5750745%, correspondente ao valor de R\$ 38.198,63

*cumprindo o terceiro ano do ciclo optativo previsto na cláusula 1.1.3, alínea "f", sendo no mínimo 50% (cinquenta por cento) em atividades de docência em sala de aula (regência) e as demais distribuídas entre planejamento, atividades extracurriculares e formações previstas neste acordo.*

(...)

#### 1.1.3.

(...)

*(f) Ao final do processo de seleção dos candidatos, a entidade indicará pelo menos 1(um) participante por vaga disponibilizada, que será contratado pelo MUNICÍPIO para cumprimento do ciclo básico, que possui prazo mínimo de 2 (dois) anos e poderá a critério do MUNICÍPIO e opção do participante ser prorrogado para o cumprimento do ciclo optativo, que possui prazo mínimo de 1 (um) ano, para dar aulas no turno regular da escola correspondente àquela vaga, recebendo a contrapartida financeira de acordo com os valores e condições estabelecidos nos documentos correspondentes;*

*(h) Ao final do ciclo básico, o MUNICÍPIO poderá prorrogar o contrato do participante para cumprimento do ciclo optativo obedecendo, para tanto, as disposições legais constantes na legislação municipal vigente. O ciclo optativo terá duração mínima de 1 (um) ano e objetiva, conforme Plano de Trabalho, permitir ao participante que permaneça na vaga ocupada desde o início do ciclo básico ou outra indicada pelo MUNICÍPIO para atendimento dos interesses e das necessidades locais na área de educação;*

(...)

*9.2. A cada ano poderá ser iniciado um novo ciclo do programa, o qual deverá prever o ano do processo seletivo, o período mínimo de 2 (dois) anos de desenvolvimento em sala de aula e, eventualmente, um ou mais anos adicionais para o desenvolvimento de projetos e/ou atividades pedagógicas pelos participantes.*

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO, PUBLICAÇÃO E FORO

- 2.1. Ficam ratificadas todas as demais disposições do ACORDO DE COOPERAÇÃO firmado em 18 de novembro de 2022 que não tenham sido expressamente revogadas e/ou modificadas pelo presente Termo Aditivo, as quais serão integralmente aplicáveis aos novos ciclos do Programa que constitui objeto da Parceria celebrada entre as Partes.
- 2.2. A Secretaria Municipal de Educação e Esportes providenciará a publicação deste Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação, por extrato, no Diário Oficial do Município, até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.
- 2.3. Fica eleito o foro da Comarca de Caruaru para dirimir quaisquer dúvidas ou omissões que possam resultar do presente Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação ou decorrer da respectiva execução, e que não sejam解决adas mediante negociação administrativa e amigável entre os partícipes, por meio da celebração de Termos Aditivos.

E, por estarem de pleno acordo, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo assinadas.

Caruaru, 01 de agosto de 2024.

Kaio Henrique Colaço Bezerra  
Secretário Municipal de Educação e Esportes

Raquel Gehling  
Ensina Brasil

### CARUARUPREV

### Portaria CARUARUPREV – nº 79, de 01/08/2024.

A Diretora Presidente da Autarquia Previdenciária CARUARUPREV, no uso das suas atribuições conferidas pelo artigo 42, da Lei nº 5.547/2015;

RESOLVE:

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a BRUNO CORREIA DE ARAGÃO**, matrícula nº 10.569-4, Professor II, Nível II, Classe J, lotado na Secretaria de Educação e Esportes da Prefeitura do Município de Caruaru-PE, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, com proventos integrais.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Fernanda de Melo Barbosa  
Diretora Presidente  
CARUARUPREV

### Portaria CARUARUPREV – nº 80, de 01/08/2024.

A Diretora Presidente da Autarquia Previdenciária CARUARUPREV, no uso das suas atribuições conferidas pelo artigo 42, da Lei nº 5.547/2015;

RESOLVE:

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE e TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL DE PROFESSOR - PROVENTOS PELA MÉDIA a CARMEM LÚCIA DE LIRA SILVA**, matrícula nº 23.087-1, Professor II, Nível II, Classe D, lotada na Secretaria de Educação e Esportes do Município de Caruaru-PE, nos termos do art. 40, § 1º, III, "a", da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003, com proventos integrais, calculados com base na média das remunerações.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Fernanda de Melo Barbosa  
Diretora Presidente  
CARUARUPREV

### Portaria CARUARUPREV – nº 81, de 01/08/2024.

A Diretora Presidente da Autarquia Previdenciária CARUARUPREV, no uso das suas atribuições conferidas pelo artigo 42, inciso XIII, da Lei nº 5.547/2015;

RESOLVE:

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a CÍCERO SIMÃO DA SILVA** - matrícula nº 10.183-4 - Auxiliar de Limpeza, Nível III - lotado na Secretaria de Serviços Públicos e Sustentabilidade do Município de Caruaru-PE, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, com proventos integrais.

Fernanda de Melo Barbosa  
Diretora Presidente  
CARUARUPREV

### Portaria CARUARUPREV – nº 82, de 01/08/2024.

A Diretora Presidente da Autarquia Previdenciária CARUARUPREV, no uso das suas atribuições conferidas pelo artigo 42, da Lei nº 5.547/2015;

RESOLVE:

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a ELISIÁRIA MARIA GOMES DE MELO**, matrícula nº. 14.847-4, Professor I, Nível II, Classe I, lotado na Secretaria de Educação e Esportes da Prefeitura do Município de Caruaru-PE, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, com proventos integrais.

Fernanda de Melo Barbosa  
Diretora Presidente  
CARUARUPREV

### Portaria CARUARUPREV – nº 83, de 01/08/2024.

A Diretora Presidente da Autarquia Previdenciária CARUARUPREV, no uso das suas atribuições conferidas pelo artigo 42, da Lei nº 5.547/2015;

RESOLVE:

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a JOSÉ AILTON MARCOLINO DA SILVA**, matrícula nº 14.962-4 Professor II, Nível III, Classe H, lotado na Secretaria de Educação e Esportes da Prefeitura de Caruaru-PE, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, com proventos integrais.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Fernanda de Melo Barbosa  
Diretora Presidente  
CARUARUPREV

### Portaria CARUARUPREV – nº 84, de 01/08/2024.

A Diretora Presidente da Autarquia Previdenciária CARUARUPREV, no uso das suas atribuições conferidas pelo artigo 42, da Lei nº 5.547/2015;

RESOLVE:

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a KÁTIA CIBELLI DE FREITAS COSTA**, matrícula nº. 10.536-8, Professor I, Nível II, Classe J, lotada na Secretaria de Educação e Esportes da Prefeitura do Município de Caruaru-PE, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, com proventos integrais.

Fernanda de Melo Barbosa  
Diretora Presidente  
CARUARUPREV

### Portaria CARUARUPREV – nº 85, de 01/08/2024.

A Diretora Presidente da Autarquia Previdenciária CARUARUPREV, no uso das suas atribuições conferidas pelo artigo 42, da Lei nº 5.547/2015;

**RESOLVE:**

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** a **MARTA JACQUELINE INÁCIO RAMOS DE MELO**, matrícula nº. 14.870-9, Professor I, Nível II, Classe I, lotado na Secretaria de Educação e Esportes da Prefeitura do Município de Caruaru-PE, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, com proventos integrais.

**Fernanda de Melo Barbosa**  
Diretora Presidente  
CARUARUPREV

**Portaria CARUARUPREV – nº 86, de 01/08/2024.**

A Diretora Presidente da Autarquia Previdenciária CARUARUPREV, no uso das suas atribuições conferidas pelo artigo 42, da Lei nº 5.547/2015;

**RESOLVE:**

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** a **SÉRGIO WALDIR DOS SANTOS VERISSIMO**, matrícula nº 08.123-0, Auxiliar Técnico, Nível IV, lotado na Secretaria de Infraestrutura Urbana e Obras da Prefeitura do Município de Caruaru-PE, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, com proventos integrais.

**Fernanda de Melo Barbosa**  
Diretora Presidente  
CARUARUPREV

**Portaria CARUARUPREV – nº 87, de 01/08/2024.**

A Diretora Presidente da Autarquia Previdenciária CARUARUPREV, no uso das suas atribuições conferidas pelo artigo 42, da Lei nº 5.547/2015;

**RESOLVE:**

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** a **TERESA ANA SOBRAL**, matrícula nº. 15.316-8, Professor I, Nível II, Classe H, lotado na Secretaria de Educação e Esportes da Prefeitura do Município de Caruaru-PE, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, com proventos integrais.

**Fernanda de Melo Barbosa**  
Diretora Presidente  
CARUARUPREV

**Portaria CARUARUPREV – nº 88, de 01/08/2024.**

A Diretora Presidente da Autarquia Previdenciária CARUARUPREV, no uso das suas atribuições conferidas pelo artigo 42, inciso XIII, da Lei nº 5.547/2015;

**RESOLVE:**

**RECONHECER** a Pensão Por Morte, a contar de 11/06/2024 a **ELINDINAIDE DA SILVA**, beneficiária do ex-servidor falecido **EDIVALDO FRANCISCO DE FRANÇA**, que ocupou o cargo de Auxiliar de Matadouro, Nível II, matrícula 07.709-7, falecido em 11/06/2024, nos termos do artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela EC 41/2003 c/c artigo 8º, I, artigo 13, inciso II, “a”, artigo 18, inciso I e artigo 19, I e artigo 21, inciso IV, alínea “c”, item 6, todos da Lei municipal nº 5.547/2015.

**Fernanda de Melo Barbosa**  
Diretora Presidente  
CARUARUPREV

**Portaria CARUARUPREV – nº 89, de 01/08/2024.**

A Diretora Presidente da Autarquia Previdenciária CARUARUPREV, no uso das suas atribuições conferidas pelo artigo 42, inciso XIII, da Lei nº 5.547/2015;

**RESOLVE:**

**RECONHECER** a Pensão Por Morte, a contar de 27/05/2024 a **SALATIEL PEREIRA SANTIAGO**, beneficiário do ex-servidor falecido **JAILSON SALES DE SOUZA**, que ocupou o cargo de Dentista, matrícula 12.610-1, falecido em 27/05/2024, nos termos do artigo 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela EC 41/2003 c/c artigo 8º, I, artigo 13, inciso II, “a”, artigo 18, inciso II e artigo 19, I e artigo 21, inciso IV, alínea “c”, item 6, todos da Lei municipal nº 5.547/2015.

**Fernanda de Melo Barbosa**  
Diretora Presidente  
CARUARUPREV

**LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**PREFEITURA DE CARUARU**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**4º (QUARTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2021 CPL/P – PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 08/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2021 CPL/P. FORNECEDOR REGISTRADO: SUN LAND LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ nº 09.265.212/0001-75. Objeto: Prorrogação de prazo de vigência do Contrato nº 035/2021, que tem por objeto a Prestação de Serviços de Locação de**

Veículos tipo motocicleta, com manutenção preventiva/corretiva, emplacamento, taxas obrigatórias inclusas, sem motorista, sem combustível, a fim de atender às necessidades dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta da Prefeitura Municipal de Caruaru. Vigência: 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 23 de junho de 2024 e termo final o dia 23 de junho de 2025. Valor: O valor mensal do contrato nº 35/2021 CLP/P será de R\$ 4.112,35 (quatro mil, cento e doze reais e trinta e cinco centavos), perfazendo um total de R\$ 49.348,20 (quarenta e nove mil, trezentos e quarenta e oito reais e vinte centavos), considerando o prazo contratual de 12 (doze) meses, ficando reajustado no percentual de 4,16%. Caruaru/PE 21 de junho de 2024. Michely de Souza Martins e Kaio Henrique Colaço Bezerra – Secretários.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARUARU-PE**  
Unidade de Contratação - Saúde

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - UASG 926809**

Homologo parcialmente, nos termos da Lei Federal 14.133/2021, em consonância com as informações constantes no **PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 0010/2024 - UC/Saúde - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90006/2024 - UC/Saúde - SRP Nº. 0005/2024 - UC/Saúde: registro de Preços para eventual e futura Aquisição de Medicamentos para o ano 2024**, a fim de atender as necessidades da Atenção Básica e unidades de Atenção Especializada, como Pré-Hospitalares, Hospitalares e Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) - e também às necessidades da AME (Ambulatório Médico de Especialidades) Animal, órgão da Secretaria de Serviços Públicos e Sustentabilidade da Prefeitura Municipal de Caruaru (PMC), que teve como empresas vencedoras: 1. Vencedor: UNI HOSPITALAR LTDA, CNPJ 07.484.373/0001-24, nos itens: 47, 53, 55 e 56, perfazendo o valor total de R\$ 673.036,31 (SEISCENTOS E SETENTA E TRÊS MIL E TRINTA E SEIS REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS); 2. Vencedor: DROGAFONTE LTDA, CNPJ 08.778.201/0001-26, nos itens: 5, 7, 12, 15, 29, 36, 44, 46 e 50, perfazendo o valor total de R\$ 1.325.908,32 (UM MILHÃO E TREZENTOS E VINTE E CINCO MIL E NOVECENTOS E OITO REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS); 3. Vencedor: ZUCK PAPEIS LTDA, CNPJ 23.232.280/0001-69, nos itens: 60, 61, 62, 69, 71, 73, 74, 75, 76, 81, 83, 87, 89, 106, 108, 109, 111, 117, 118, 120, 121, 125, 127, 128, 129, 130, 138, 139, 142, 143 e 144, perfazendo o valor total de R\$ 1.048.450,24 (UM MILHÃO E QUARENTA E OITO MIL E QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS E Vinte E QUATRO CENTAVOS); 4. Vencedor: SO SAUDE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI, CNPJ 29.775.313/0001-01, nos itens: 65, 82, 88, 90, 91, 101, 104, 105, 116, 141, 145, 147 e 153, perfazendo o valor total de R\$ 446.075,95 (QUATROCENTOS E QUARENTA E SEIS MIL E SETENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS); 5. Vencedor: FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA, CNPJ 06.628.333/0001-46, nos itens: 3, 18, 19, 24, 25, 27 e 49, perfazendo o valor total de R\$ 1.124.051,12 (UM MILHÃO E CENTO E VINTE E QUATRO MIL E CINQUENTA E UM REAIS E DOZE CENTAVOS); 6. Vencedor: EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 14.905.502/0001-76, nos itens: 175, perfazendo o valor total de R\$ 31.031,25 (TRINTA E UM MIL E TRINTA E UM REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS); 7. Vencedor: IGEMEDIC DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ 28.145.496/0001-00, nos itens: 77 e 166, perfazendo o valor total de R\$ 74.542,50 (SETENTA E QUATRO MIL E QUINHENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS); 8. Vencedor: CIRURGICA MONTEBELLO LTDA, CNPJ 08.674.752/0001-40, nos itens: 32, 34 e 41, perfazendo o valor total de R\$ 292.500,05 (DUZENTOS E NOVENTA E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS E CINCO CENTAVOS); 9. Vencedor: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA, CNPJ 73.856.593/0001-66, nos itens: 2, 9, 23, 26, 30 e 45, perfazendo o valor total de R\$ 613.563,25 (SEISCENTOS E TREZE MIL E QUINHENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS); 10. Vencedor: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ 67.729.178/0006-53, nos itens: 1, 4, 11, 37 e 40, perfazendo o valor total de R\$ 790.736,85 (SETECENTOS E NOVENTA MIL E SETECENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS); 11. Vencedor: NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA, CNPJ 35.753.111/0001-53, nos itens: 14, 16 e 54, perfazendo o valor total de R\$ 196.080,89 (CENTO E NOVENTA E SEIS MIL E OITENTA REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS); 12. Vencedor: 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 29.043.834/0001-66, nos itens: 63, perfazendo o valor total de R\$ 29.528,10 (VINTE E NOVE MIL E QUINHENTOS E VINTE E OITO REAIS E DEZ CENTAVOS); 13. Vencedor: MEDICINALE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 43.231.355/0001-02, nos itens: 59 e 169, perfazendo o valor total de R\$ 40.671,25 (QUARENTA MIL E SEISCENTOS E SETENTA E UM REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS); 14. Vencedor: SUPRIMED COMERCIO MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ 10.293.279/0001-00, nos itens: 150 e 165, perfazendo o valor total de R\$ 85.800,00 (OITENTA E CINCO MIL E OITOCENTOS REAIS); 15. Vencedor: CIMED INDUSTRIA S.A., CNPJ 02.814.497/0007-00, nos itens: 6, 28, 39, 51 e 52, perfazendo o valor total de R\$ 321.806,52 (TREZENTOS E VINTE E UM MIL E OITOCENTOS E SEIS REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS); 16. Vencedor: ALIANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 36.730.875/0001-96, nos itens: 156 e 157, perfazendo o valor total de R\$ 17.626,88 (DEZESSETE MIL E SEISCENTOS E Vinte E SEIS REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS); 17. Vencedor: GMC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 51.205.028/0001-04, nos itens: 92, perfazendo o valor total de R\$ 65.814,00 (SESSENTA E CINCO MIL E OITOCENTOS E QUATORZE REAIS); 18. Vencedor: HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA, CNPJ 08.774.906/0001-75, nos itens: 20, perfazendo o valor total de R\$ 164.160,00 (CENTO E SESSENTA E QUATRO MIL E CENTO E SESSENTA REAIS); 19. Vencedor: JB FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ 20.301.535/0001-00, nos itens: 8, 21 e 33, perfazendo o valor total de R\$ 1.103.828,80 (UM MILHÃO E CENTO E TRÊS MIL E OITOCENTOS E Vinte E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS); 20. Vencedor: LYF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 53.000.455/0001-73, nos itens: 58, 64, 66, 72, 80, 84, 85, 86, 93, 94, 95, 96, 97,

29	BETHLEE	MUSICA	HABILITADO
30	BIA DO VIOLÃOZINHO	MUSICA	HABILITADO
31	BIRO ARAUJO	MUSICA	HABILITADO
32	BITA DANTAS	MUSICA	HABILITADO
33	Boreal	MUSICA	HABILITADO
34	Bruguella Show e banda Matutos do Forró	MUSICA	HABILITADO
35	BRUNO FERRARI	MUSICA	HABILITADO
36	Bruno Xavier	MUSICA	HABILITADO
37	Cantor Paula Alexandre	MUSICA	HABILITADO
38	Carlinhos Nova	MUSICA	HABILITADO
39	Carlinhos Pompon	MUSICA	HABILITADO
40	DAYSE ROSA	MUSICA	HABILITADO
41	DENINHO	MUSICA	HABILITADO
42	DERSO LUIZ	MUSICA	HABILITADO
43	Deyv Gomes e banda	MUSICA	HABILITADO
44	DIANA DANTAS	MUSICA	HABILITADO
45	DJ ARI FALCÃO	MUSICA	HABILITADO
46	DJ Negroeve	MUSICA	HABILITADO
47	DJ PORTELA	MUSICA	HABILITADO
48	DOMINGOS ACIOLY	MUSICA	HABILITADO
49	Dreameld	MUSICA	HABILITADO
50	DIRKO	MUSICA	HABILITADO
51	EDILENE LIRA	MUSICA	HABILITADO
52	Eduardo Vasconcelos	MUSICA	HABILITADO
53	ELGA NUNES	MUSICA	HABILITADO
54	ELIAS GUINHO	MUSICA	HABILITADO
55	Eilton Rosa	MUSICA	HABILITADO
56	Emerson Cavalcante	MUSICA	HABILITADO
57	Enivaldo Forró Mais Eu	MUSICA	HABILITADO
58	ERIVALDO SILVA E BANDA	MUSICA	HABILITADO
59	Fábio Melo	MUSICA	HABILITADO
60	Fernandes França	MUSICA	HABILITADO
61	Flávia Soares	MUSICA	HABILITADO
62	FORRÓ CASCA DE BALA	MUSICA	HABILITADO
63	Forró Cigano	MUSICA	HABILITADO
64	GABRIEL SA	MUSICA	HABILITADO
65	GAEVILA NOVA	MUSICA	HABILITADO
66	GEDSON SALES	MUSICA	HABILITADO
67	GENARO ALMEIDA	MUSICA	HABILITADO
68	Geyson Guerra	MUSICA	HABILITADO
69	GIOVANI GOMES	MUSICA	HABILITADO
70	Gringa Band	MUSICA	HABILITADO
71	GRUPO DE EXPRESSÃO POPULAR FLOR E BARRO	DANÇA	HABILITADO
72	GRUPO IMAGINAR	MUSICA	HABILITADO
73	Hierarquia	MUSICA	HABILITADO
74	Hitback	MUSICA	HABILITADO
75	Honey Squad	MUSICA	HABILITADO
76	HUMBERTO BONNY	MUSICA	HABILITADO
77	Igor Vaqueiro	MUSICA	HABILITADO
78	Inanna	MUSICA	HABILITADO
79	Ingrid Vital e Banda	MUSICA	HABILITADO
80	INSTRUMENTAL SONARES	MUSICA	HABILITADO
81	Iram F. R. Bradock	MUSICA	HABILITADO
82	IVAN MÁRCIO	MUSICA	HABILITADO
83	J JUNIOR ESTILIZADO E BANDA	MUSICA	HABILITADO
84	JACE SANTOS	MUSICA	HABILITADO
85	Jader Nascimento	MUSICA	HABILITADO
86	Jefferson Moises	POESIA/CORDEL	HABILITADO
87	Jénerson Alves	POESIA/CORDEL	HABILITADO
88	JO CARUARU	MUSICA	HABILITADO
89	Jô Santana	MUSICA	HABILITADO
90	JOANA ANGELICA	MUSICA	HABILITADO
91	JOANAH FLOR	MUSICA	HABILITADO
92	Joanatan Richard	MUSICA	HABILITADO
93	João Filho Santoneiro	MUSICA	HABILITADO
94	JOSÉ BRITO	MUSICA	HABILITADO
95	JPAragão & Banda Eli Santoni (BES)	MUSICA	HABILITADO
96	JUNINA BRINCANTES DO SERTÃO	DANÇA	HABILITADO
97	KAKÁ KANTARELLI	MUSICA	HABILITADO
98	Kell Sales	MUSICA	HABILITADO
99	Kell Sales e Kleiton Mel	MUSICA	HABILITADO
100	LARANJINHA	MUSICA	HABILITADO
101	LEO CANTOR	MUSICA	HABILITADO
102	LEONORA MORENO	MUSICA	HABILITADO
103	Lili Novais	MUSICA	HABILITADO
104	LORRAINE AZEVEDO	MUSICA	HABILITADO
105	Lourival Lira	MUSICA	HABILITADO
106	Louro Monteiro	MUSICA	HABILITADO
107	LUAN NASCIMENTO	MUSICA	HABILITADO
108	Lucas Bórba	MUSICA	HABILITADO
109	Lucas Silva	MUSICA	HABILITADO
110	Luciana Salvador e banda	MUSICA	HABILITADO
111	LUIZ ADRIANO	MUSICA	HABILITADO
112	Maestro Budião	MUSICA	HABILITADO
113	Mamelucos Rock Band	MUSICA	HABILITADO
114	MARACASAMBA	MUSICA	HABILITADO
115	MARCELO ROSSITER	MUSICA	HABILITADO
116	MARCO SALES	MUSICA	HABILITADO
117	MARLENE DO FORRÓ	MUSICA	HABILITADO
118	Matheus Silva	MUSICA	HABILITADO
119	NANNY MELLO	MUSICA	HABILITADO
120	NENO DO ACORDEON	MUSICA	HABILITADO
121	NERILSON BUSCAPE	MUSICA	HABILITADO
122	Nerivaldo Alves	POESIA/CORDEL	HABILITADO
123	Niba	MUSICA	HABILITADO
124	NIKA MECEDO	MUSICA	HABILITADO
125	Os Outros Caras	MUSICA	HABILITADO
126	PAGODÃO TIPO 3	MUSICA	HABILITADO
127	PAULINHA SANTOS	MUSICA	HABILITADO
128	PEREIRA DO ACORDEON	MUSICA	HABILITADO
129	Perry Mason	MUSICA	HABILITADO
130	Petrúcia Cruz (SOM DE PRETO)	MUSICA	HABILITADO
131	PUB ROCK BAND	MUSICA	HABILITADO
132	Pv calado	MUSICA	HABILITADO
133	Quadrilha Junina Molecodrilha	DANÇA	HABILITADO
134	Raquel Santana	MUSICA	HABILITADO
135	REGINALDO AZEVEDO E BANDA	MUSICA	HABILITADO
136	RENILDA CARDOSO	MUSICA	HABILITADO
137	Reverb	MUSICA	HABILITADO
138	Rildo do Acordeon	MUSICA	HABILITADO
139	Rockman	MUSICA	HABILITADO
140	Rosberg Adonay	MUSICA	HABILITADO
141	ROSY AGUILAR	MUSICA	HABILITADO
142	SAMBA DE MULHERES - DEND'ELAS	MUSICA	HABILITADO
143	SAVINHO DO ACORDEON	MUSICA	HABILITADO
144	SEBASTIAN SILVA	MUSICA	HABILITADO
145	SERTÃO REGGADÔ	MUSICA	HABILITADO
146	Seu Luiz e os Comparsas	MUSICA	HABILITADO
147	Sexteto Caruaru	MUSICA	HABILITADO
148	Sivaldo Kembell e banda Sô Não Toca Quem Não Quer	MUSICA	HABILITADO
149	Tempo Musical	MUSICA	HABILITADO
150	Teu Xodo	MUSICA	HABILITADO
151	THALITA E BANDA	MUSICA	HABILITADO
152	THAYS AVELINO	POESIA/CORDEL	HABILITADO
153	THAYSE DIAS	MUSICA	HABILITADO
154	THAYZE RAPUNZEL	MUSICA	HABILITADO
155	Thera Blue	MUSICA	HABILITADO
156	TONY MACIEL	MUSICA	HABILITADO
157	TOTONHO	MUSICA	HABILITADO

158	Tóto	MUSICA	HABILITADO
159	TRAJANO	MUSICA	HABILITADO
160	TRIO ALTERNATIVO DO FORRÓ	MUSICA	HABILITADO
161	Trio Baião de Três	MUSICA	HABILITADO
162	Trio Baião de Vitalino	MUSICA	HABILITADO
163	TRIO CARRAPICHO	MUSICA	HABILITADO
164	TRIO CARURU	MUSICA	HABILITADO
165	TRIO FOLE DE OURO	MUSICA	HABILITADO
166	TRIO FORRÓ CORDEL	MUSICA	HABILITADO
167	Trio Forró da Gota	MUSICA	HABILITADO
168	TRIO FORRÓ DEMAIS	MUSICA	HABILITADO
169	TRIO FORRÓ QUENTÃO	MUSICA	HABILITADO
170	TRIO FORROZÃO MANDACARU	MUSICA	HABILITADO
171	TRIO OS 3 QUE EU GOSTO	MUSICA	HABILITADO
172	TRIO PEDRINHO DO ACORDEON	MUSICA	HABILITADO
173	Trio Quartinha	MUSICA	HABILITADO
174	TRIO VITALINO	MUSICA	HABILITADO
175	TRIO VYNI AMORIM	MUSICA	HABILITADO
176	TRON	MUSICA	HABILITADO
177	TUTA FILHO e BANDA	MUSICA	HABILITADO
178	Urukai	MUSICA	HABILITADO
179	Valdemar Neto	MUSICA	HABILITADO
180	VIOLA E SANFONA	MUSICA	HABILITADO
181	VYNI AMORIM	MUSICA	HABILITADO
182	Walmir Silva	MUSICA	HABILITADO
183	WERIKA BARBOZA	MUSICA	HABILITADO
184	Ygrid Bitencourt	MUSICA	HABILITADO
185	ZÉ BARRETO DE ASSIS	MUSICA	HABILITADO
186	ZÉ HENRIQUE	MUSICA	HABILITADO
187		MUSICA	INABILITADO
188		MUSICA	HABILITADO

**CARUARUPREV****Portaria CARUARUPREV – nº 96 , de 02/09/2024**

A Diretora Presidente da Autarquia Previdenciária CARUARUPREV, no uso das suas atribuições conferidas pelo artigo 42, inciso XIII, da Lei nº 5.547/2015,

**CONSIDERANDO** ter sido julgada ilegal pelo TCE-PE (Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco), o ato anterior de Concessão de Aposentadoria voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, conforme se tem na DECISÃO monocrática do PROCESSO TC nº 2422865-5 na data de 26 de agosto de 2024.

**RESOLVE:**

**ANULAR** a Portaria CARUARUPREV nº 58, de 03/05/2024, que Concede APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a **ALDENY DA SILVA LINS BRITO**, matrícula nº. 15.856-9, Professor I, Nível II, Classe H, lotada na Secretaria de Educação e Esportes da Prefeitura do Município de Caruaru-PE, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, tendo efeitos retroativos a 01 de maio de 2024.

**Fernanda de Melo Barbosa**  
Diretora Presidente  
CARUARUPREV

**Portaria CARUARUPREV – nº 97, de 02/09/2024.**

A Diretora Presidente da Autarquia Previdenciária CARUARUPREV, no uso das suas atribuições conferidas pelo artigo 42, da Lei nº 5.547/2015;

**RESOLVE:**

**CONCEDER** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a **DENISE REJANE SILVA DE ALMEIDA VILA NOVA**, matrícula nº 08.569-3, Professor I, Nível IV, Classe J lotado na Secretaria de Educação do Município de Caruaru, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de setembro de 2024..

**Fernanda de Melo Barbosa**  
Diretora Presidente  
CARUARUPREV

**Portaria CARUARUPREV – nº 99, de 02/09/2024.**

A Diretora Presidente da Autarquia Previdenciária CARUARUPREV, no uso das suas atribuições conferidas pelo artigo 42, da Lei nº 5.547/2015;

**RESOLVE:**

**CONCEDER** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a **FLÁVIO FERREIRA DA SILVA**, matrícula nº 09.482-0, Auxiliar de Limpeza, Nível III, lotado na Secretaria de Educação e Esportes do Município de Caruaru-PE, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, com proventos integrais.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de setembro de 2024.

**Fernanda de Melo Barbosa**  
Diretora Presidente  
CARUARUPREV

**Portaria CARUARUPREV nº 100, de 02/09/2024.**

A Diretora Presidente da Autarquia Previdenciária CARUARUPREV, no uso das suas atribuições conferidas pelo artigo 42, inciso XIII, da Lei nº 5.547/2015;

**RESOLVE:**

**CONCEDER** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a **HELENO FLORENCIO DA SILVA**, matrícula nº 08.856-1, Auxiliar de Limpeza, Nível II, lotado na Secretaria de Desenvolvimento Rural do Município de Caruaru, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 01/09/2024.

**Fernanda de Melo Barbosa**  
Diretora Presidente  
CARUARUPREV

**Portaria CARUARUPREV – nº 101, de 02/09/2024.**

A Diretora Presidente da Autarquia Previdenciária CARUARUPREV, no uso das suas atribuições conferidas pelo artigo 42, da Lei nº 5.547/2015;

**RESOLVE:**

**CONCEDER** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a **LUCIANA BEZERRA DA SILVA**, matrícula nº. 15.299-4 - Professor I, Nível II, Classe H, lotada na Secretaria de Educação e Esportes da Prefeitura do Município de Caruaru-PE, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, com proventos integrais.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 01/09/2024

**Fernanda de Melo Barbosa**  
Diretora Presidente  
CARUARUPREV

**Portaria CARUARUPREV – nº 102, de 02/09/2024.**

A Diretora Presidente da Autarquia Previdenciária CARUARUPREV, no uso das suas atribuições conferidas pelo artigo 42, da Lei nº 5.547/2015;

**RESOLVE:**

**CONCEDER** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a **MARCOS ROBERTO LUCAS**, matrícula nº 08.783-1, Auxiliar de Limpeza, Nível III, lotado na Secretaria de Serviços Públicos e Sustentabilidade da Prefeitura do Município de Caruaru-PE, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, com proventos integrais.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de setembro de 2024.

**Fernanda de Melo Barbosa**  
Diretora Presidente  
CARUARUPREV

**Portaria CARUARUPREV – nº 103, de 02/09/2024.**

A Diretora Presidente da Autarquia Previdenciária CARUARUPREV, no uso das suas atribuições conferidas pelo artigo 42, da Lei nº 5.547/2015;

**RESOLVE:**

**CONCEDER** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a **MARIA DA PAZ NEVES DOS SANTOS**, matrícula nº. 148644 Professor I, Nível II, Classe I, lotada na Secretaria de Educação e Esportes da Prefeitura do Município de Caruaru-PE, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, com proventos integrais.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de setembro de 2024.

**Fernanda de Melo Barbosa**  
Diretora Presidente  
CARUARUPREV

**Portaria CARUARUPREV – nº 104, de 02/09/2024.**

A Diretora Presidente da Autarquia Previdenciária CARUARUPREV, no uso das suas atribuições conferidas pelo artigo 42, da Lei nº 5.547/2015;

**RESOLVE:**

**CONCEDER** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a **MARIA DO CARMO DA SILVA SANTOS**, matrícula nº. 15.317-6, Professor I, Nível II, Classe H, lotada na Secretaria de Educação e Esportes da Prefeitura do Município de Caruaru-PE, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, com proventos integrais.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de setembro de 2024.

**Fernanda de Melo Barbosa**  
Diretora Presidente  
CARUARUPREV

**Portaria CARUARUPREV – nº 105, de 02/09/2024.**

A Diretora Presidente da Autarquia Previdenciária CARUARUPREV, no uso das suas atribuições conferidas pelo artigo 42, da Lei nº 5.547/2015;

**RESOLVE:**

**CONCEDER** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a **MARLUCE ALVES DE MENDONÇA**, matrícula nº 106-6, Auxiliar Administrativo, Classe C, Padrão 6, lotada na Câmara Municipal de Caruaru-PE, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, com proventos integrais.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de setembro de 2024.

**Fernanda de Melo Barbosa**  
Diretora Presidente  
CARUARUPREV

**Portaria CARUARUPREV – nº 106, de 0/09/2024.**

A Diretora Presidente da Autarquia Previdenciária CARUARUPREV, **no uso** das suas atribuições conferidas pelo artigo 42, da Lei nº 5.547/2015;

**RESOLVE:**

**CONCEDER** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE e TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL DE PROFESSOR - PROVENTOS PELA MÉDIA a **MICHELINÉ TEIXEIRA TABOSA DE VASCONCELOS**, matrícula nº 37.527-6, Professor I, Nível II, Classe D, lotada na Secretaria de Educação e Esportes do Município de Caruaru-PE, nos termos do art. 40, § 1º, III, "a", da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003, com proventos integrais, calculados com base na média das remunerações.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de setembro de 2024.

**Fernanda de Melo Barbosa**  
Diretora Presidente  
CARUARUPREV

**Portaria CARUARUPREV – nº 107, de 02/09/2024.**

A Diretora Presidente da Autarquia Previdenciária CARUARUPREV, no uso das suas atribuições conferidas pelo artigo 42, da Lei nº 5.547/2015;

**RESOLVE:**

**CONCEDER** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a **SIMONE SALOMÃO DA NÓBREGA**, matrícula nº. 14.890-3, Professora II, Nível I, Classe I, lotada na Secretaria de Educação e Esportes da Prefeitura do Município de Caruaru-PE, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, com proventos integrais.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de setembro de 2024.

**Fernanda de Melo Barbosa**  
Diretora Presidente  
CARUARUPREV

**Portaria CARUARUPREV – nº 108, de 02/09/2024.**

A Diretora Presidente da Autarquia Previdenciária CARUARUPREV, no uso das suas atribuições conferidas pelo artigo 42, inciso XIII, da Lei nº 5.547/2015;

**RESOLVE:**

**RECONHECER** a Pensão Por Morte, a contar de 20/08/2024 a **VALDOMIRO MONTEIRO DA SILVA**, beneficiário da ex-servidora falecida **AURENICE**

**MARIA MONTEIRO DA SILVA**, que ocupou o cargo de Trabalhador Rural, matrícula 002315, falecida em 20/08/2024, nos termos do artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela EC 41/2003 c/c artigo 8º, I, artigo 13, inciso I, “a”, artigo 18, inciso I e artigo 19, I e artigo 21, inciso IV, alínea “c”, item 6, todos da Lei municipal nº 5.547/2015.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 20 de agosto de 2024.

**Fernanda de Melo Barbosa**  
Diretora Presidente  
CARUARUPREV

#### LICITAÇÕES E CONTRATOS

##### MUNICÍPIO DE CARUARU UNIDADE DE CONTRATAÇÃO - UC/G

###### AVISO DE LICITAÇÃO

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 082/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90056/2024 - UC/G – REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2024. OBJETO:** Registro de Preço para Futura contratação de empresa especializada no Fornecimento de 08 (oito) Lonas Tensionadas, incluindo a prestação de serviços de mão de obra para instalação no Camelódromo situado na Rua dos Guararapes, Centro, Caruaru-PE e em outros locais estabelecidos pela Secretaria de Ordem Pública de Caruaru. Valor total estimado R\$ 54.000,00. Data e hora de abertura: 12 (doze) de setembro de 2024 às 10h00min (horário de Brasília). Informações: Os interessados poderão acessar e fazer Download do texto integral do Edital nos sites: [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br) UASG: 982381 - ([www.caruaru.pe.gov.br](http://www.caruaru.pe.gov.br) através do link: <http://editais.caruaru.pe.gov.br>. Outras informações na sala da UC/G situada no CENTRO ADMINISTRATIVO I, localizado na Rua Professor Lourival Vilanova, nº 118 - 1º Andar, Bairro Universitário, Caruaru/PE, CEP: 55.016-745, no horário das 08h00 às 14h00min, ou pelo telefone: (81) 9.8384-5665 ou através do E-mail: ucg.caruaru@gmail.com.

Caruaru/PE, 30 de agosto de 2024  
Wellington Correia dos Santos  
Agente de Contratação/Pregoeiro

##### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Unidade de Contratação - Saúde ATO DE RETIFICAÇÃO

Informamos a quem possa interessar que o Termo de Ratificação do Processo Nº 019/2024 - Dispensa Nº 002/2024, publicado na edição 159, seção 3, de 19/08/2024, Diário Oficial da União, teve os valores atualizados para as seguintes empresas classificadas: Drogafonte Ltda, CNPJ: 08.778.201/0001-26, R\$ 447.566,42 (quatrocentos e quarenta e sete mil e quinhentos e sessenta e seis reais e quarenta e dois centavos); Cirúrgica Montebello Ltda (MATRIZ), CNPJ: 08.674.752/0001-40, R\$ 339.912,25 (trezentos e trinta e nove mil e novecentos e doze reais e vinte e cinco centavos); Cirúrgica Montebello Ltda (FILIAL), CNPJ: 08.674.752/0003-01, R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); e HEALTH Distribuidora de Medicamentos Ltda, CNPJ: 35.472.743/0001-49, R\$ 63.499,20 (sessenta e três mil e quatrocentas e noventa e nove reais e vinte centavos). Atualizando o valor global da contratação para R\$ 1.637.921,80 (um milhão e seiscentos e trinta e sete mil e novecentos e vinte e um reais e oitenta centavos).

Caruaru, 29 de agosto de 2024.  
George Veloso de Melo  
Secretário Municipal de Saúde – SMS

##### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARUARU-PE Unidade de Contratação - Saúde

###### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - UASG 926809

Homologo, nos termos da Lei Federal 14.133/2021, em consonância com as informações constantes no **PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 0015/2024 - UC/Saúde - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90011/2024 - UC/Saúde - SRP Nº. 0009/2024 - UC/Saúde: Registro de Preços**, que objetiva a Aquisição de Inseticidas, Raticidas e Larvicidas, a fim de atender às necessidades da Vigilância em Saúde Ambiental, ação adscrita ao Bloco de Financiamento da Vigilância em Saúde - Vigilância Epidemiológica e Ambiental, durante o período de 12 (doze) meses, que teve como empresas vencedoras: 1. Vencedor: JF COMERCIO DE PRODUTOS, CNPJ 29.931.772/0001-29, nos itens: 2, 4, 5, 6, 7 e 8, perfazendo o valor total de R\$ 187.259,0000 (cento e oitenta e sete mil e duzentos e cinquenta e nove reais). VALOR GLOBAL DO REGISTRO DE PREÇO R\$ 187.259,0000 (cento e oitenta e sete mil e duzentos e cinquenta e nove reais) A homologação na íntegra encontra-se disponível na UC-Saúde.

Caruaru, 29 de agosto de 2024.  
George Veloso de Melo  
Secretário Municipal de Saúde

##### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARUARU-PE Unidade de Contratação - Saúde

###### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - UASG 926809

Homologo, nos termos da Lei Federal 14.133/2021, em consonância com as informações constantes no **PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 0014/2024 - UC/Saúde - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90010/2024 - UC/Saúde - SRP Nº. 0008/2024 - UC/Saúde: Registro de Preços**, que objetiva a Contratação de Empresas Especializadas Para o Fornecimento de dietas enterais, módulos, suplementos e fórmulas infantis, a fim de suprir as necessidades dos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde, que compõem os blocos da Atenção Básica e Média e Alta Complexidade da Rede Pública Municipal, durante o período de 12 (doze) meses, que teve como empresas vencedoras: 1. Vencedor: ART MEDICA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 02.626.340/0001-58, nos itens: 4, perfazendo o valor total de R\$ 104.952,0000 (cento e quatro mil, novecentos e cinquenta e dois reais); 2. GB COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ

10.782.385/0001-40, nos itens: 1, perfazendo o valor total de R\$ 77.700,0000 (setenta e sete mil e setecentos reais); 3. HEALTH NUTRICAO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 27.657.870/0001-94, nos itens: 8, perfazendo o valor total de R\$ 41.304,0000 (quarenta e um mil, trezentos e quatro reais); 4. NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 51.879.256/0001-51, nos itens: 6, perfazendo o valor total de R\$ 24.594,7500 (vinte e quatro mil, quinhentos e noventa e quatro reais, e setenta e cinco centavos); 5. VARIEDADE COMERCIAL JGB LTDA, CNPJ 50.827.589/0001-74, nos itens: 5, perfazendo o valor total de R\$ 29.230,0000 (vinte e nove mil, duzentos e trinta reais). VALOR GLOBAL DO REGISTRO DE PREÇO R\$ 277.780,7500 (duzentos e setenta e sete mil, setecentos e oitenta reais, e setenta e cinco centavos). A homologação na íntegra encontra-se disponível na UC-Saúde.

Caruaru, 30 de agosto de 2024.

George Veloso de Melo  
Secretário Municipal de Saúde

#### EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PORTARIA SAD/CPGFC Nº 012/2024

A Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER: Instauração de Processo Administrativo nº 3.705/2024, para apurar os fatos narrados na solicitação da Secretaria de Educação e Esportes, referente à possível descumprimento, por parte da empresa, de obrigações constantes na Ata de Registro de Preços nº 112/2023, decorrente do Processo de Licitação nº 039/2023 - Pregão Eletrônico nº 039/2023 - CPL/G. Data da instauração: 02 de setembro de 2024. MICHELY DE SOUZA MARTINS - Secretária de Administração.

#### EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PORTARIA SAD/CPGFC Nº 013/2024

A Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER: Instauração de Processo Administrativo nº 3.717/2024, para apurar os fatos narrados na solicitação da Secretaria de Educação e Esportes, referente à possível descumprimento, por parte da empresa, de obrigações constantes na Ata de Registro de Preços nº 159/2023, decorrente do Processo de Licitação nº 129/2023 - Pregão Eletrônico nº 122/2023 - CPL/G. Data da instauração: 02 de setembro de 2024. MICHELY DE SOUZA MARTINS - Secretária de Administração.

#### MUNICÍPIO DE CARUARU SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

##### EXTRATOS DE CONTRATOS

**CONTRATO Nº. 080/2024 UC/E - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 00012/2024 - UC/E - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90031/2024 - UC/E.CONTRATADA:** Empresa ACHOU DISTRIBUIÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o Nº 48.529.824/0001-80. Objeto: Aquisição de BRINQUEDOS E MATERIAIS COM ENFOQUE EDUCATIVO, para atender as necessidades das Escolas e CMEIs (Centro Municipal de Educação Infantil) de toda a Rede Municipal de Ensino conforme descrição dos **ITENS 01, 03, 04, 06, 07, 08, 14, 23 e 31**. Valor total do Contrato: R\$ 247.548,32 (duzentos e quarenta e sete mil quinhentos e quarenta e oito reais e trinta e dois centavos) Vigência: 29/08/2025.

**CONTRATO Nº. 083/2024 UC/E - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 00012/2024 - UC/E - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90031/2024 - UC/E.CONTRATADA:** Empresa DOMINO COMÉRCIO DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.854.349/0001-00. Objeto: Aquisição de BRINQUEDOS E MATERIAIS COM ENFOQUE EDUCATIVO, para atender as necessidades das Escolas e CMEIs (Centro Municipal de Educação Infantil) de toda a Rede Municipal de Ensino conforme descrição dos **ITENS 02, 10, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, e 32**. Valor total do Contrato: R\$ 201.220,00 (duzentos e um mil duzentos e vinte reais.) Vigência: 28/08/2025.

**CONTRATO Nº. 084/2024 UC/E - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 00012/2024 - UC/E - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90031/2024 - UC/E.CONTRATADA:** Empresa FERRAZ COMÉRCIO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 35.940.241/0001-03. Objeto: Aquisição de BRINQUEDOS E MATERIAIS COM ENFOQUE EDUCATIVO, para atender as necessidades das Escolas e CMEIs (Centro Municipal de Educação Infantil) de toda a Rede Municipal de Ensino conforme descrição do **ITEM 05**. Valor total do Contrato: R\$ 3.602,40 (três mil seiscentos e dois reais e quarenta centavos). Vigência: 28/08/2025.

**CONTRATO Nº. 086/2024 UC/E - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 00012/2024 - UC/E - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90031/2024 - UC/E.CONTRATADA:** Empresa LUIZ TADEO DAMASCHI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.424.128/0001-45. Objeto: Aquisição de BRINQUEDOS E MATERIAIS COM ENFOQUE EDUCATIVO, para atender as necessidades das Escolas e CMEIs (Centro Municipal de Educação Infantil) de toda a Rede Municipal de Ensino conforme descrição do **ITEM 19**. Valor total do Contrato: R\$ \$ 9.588,00 (nove mil quinhentos e oitenta e oito reais). Vigência: 28/08/2025.

**CONTRATO Nº. 087/2024 UC/E - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 00012/2024 - UC/E - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90031/2024 - UC/E.CONTRATADA:** Empresa KIFESTAS COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA FESTAS UTILIDADES DOMÉSTICAS E BRINQUEDOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o Nº 31.708783/0001-96. Objeto: Aquisição de BRINQUEDOS E MATERIAIS COM ENFOQUE EDUCATIVO, para atender as necessidades das Escolas e CMEIs (Centro Municipal de Educação Infantil) de toda a Rede Municipal de Ensino conforme descrição do **ITEM 20**. Valor total do Contrato: R\$ 40.392,00 (quarenta mil trezentos e noventa e dois mil reais). Vigência: 30/08/2025

**CONTRATO Nº. 088/2024 UC/E - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 00012/2024 - UC/E - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90031/2024 - UC/E.CONTRATADA:** MF COMÉRCIO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o Nº 35.628.379/0001-63. Objeto: Aquisição de BRINQUEDOS E MATERIAIS COM ENFOQUE EDUCATIVO, para atender as necessidades das Escolas e CMEIs (Centro Municipal de Educação Infantil) de toda a Rede

**Art. 2º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Caruaru, 01 de outubro de 2024.

**RODRIGO PINHEIRO**  
Prefeito

**PORTRARIA GP Nº 1950**

O Prefeito do Município de Caruaru, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe confere o art. 55 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Nomeação, MARILENE FLORÊNCIO, CPF nº 386.\*\*\*.\*\*\*-20, para o cargo em comissão de Gerente 2 - CCCA-12, do Gabinete do Prefeito, com efeitos a partir de 01 de outubro de 2024.

Caruaru, 01 de outubro de 2024.

**RODRIGO PINHEIRO**  
Prefeito  
Republicado por Incorreção

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTRARIA SAD Nº 525/2024.**

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Caruaru, no uso de suas atribuições legais delegadas pelo Decreto nº 091, de 01 de novembro de 2017, e em estrito cumprimento à decisão emitida nos autos do Processo Judicial nº 0015182-702024.8.17.2480.

Re sol ve:

**CONCEDER**, o(a) servidor(a) MARÍLIA EDUARDA ALVES DA SILVA, matrícula nº 55.877-2, Auxiliar de Educação, lotado(a) na Secretaria de Educação e Esportes, 180 (cento e oitenta) dias, de Licença Remunerada para Curso de Formação Profissional, no período compreendido entre 02/10/2024 e 30/03/2025.

Caruaru, em 1º de outubro de 2024.

**Michely de Souza Martins**  
Secretária de Administração

**CARUARUPREV**

**Portaria CARUARUPREV – nº 111, de 01/10/2024.**

A Diretora Presidente da Autarquia Previdenciária CARUARUPREV, no uso das suas atribuições conferidas pelo artigo 42, da Lei nº 5.547/2015;

**RESOLVE:**

**CONCEDER** APOSENTADORIA POR INVALIDEZ a ASENATE GOMES FERREIRA TABOSA, matrícula nº 14.951-9, Professor I, Nível I, Classe I-lotada na Secretaria de Educação da Prefeitura do Município de Caruaru-PE, nos termos do art. 40, parágrafo 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c artigo 14, § 6º, da Lei Municipal nº 5.547/2015, com proventos integrais, calculados com base na última remuneração.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Fernanda de Melo Barbosa**  
Diretora Presidente  
CARUARUPREV

**Portaria CARUARUPREV – nº 112, de 01/10/2024.**

A Diretora Presidente da Autarquia Previdenciária CARUARUPREV, no uso das suas atribuições conferidas pelo artigo 42, da Lei nº 5.547/2015;

**RESOLVE:**

**CONCEDER** APOSENTADORIA POR INVALIDEZ a JOSEFA MARIA DE SANTANA SILVA, matrícula nº 46.220-9, Cargo de Auxiliar de Lactaria, lotada na Secretaria de Educação e Esportes da Prefeitura do Município de Caruaru-PE, nos termos do art. 40, parágrafo 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c artigo 14, § 1º, da Lei Municipal nº 5.547/2015, com proventos proporcionais, calculados com base na da média das remunerações.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Fernanda de Melo Barbosa**  
Diretora Presidente  
CARUARUPREV

**Portaria CARUARUPREV nº 113, de 01/10/2024.**

A Diretora Presidente da Autarquia Previdenciária CARUARUPREV, no uso das suas atribuições conferidas pelo artigo 42, inciso XIII, da Lei nº 5.547/2015;

**RESOLVE:**

**CONCEDER** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a SILVIA JUSSARA BARBOSA DOS SANTOS, matrícula

nº 14.922-5, Professor II, Nível IV, Classe I, lotada na Secretaria de Educação e Esportes do Município de Caruaru, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

**Fernanda de Melo Barbosa**  
Diretora Presidente  
CARUARUPREV

**Portaria CARUARUPREV – nº 114, de 01/10/2024.**

A Diretora Presidente da Autarquia Previdenciária CARUARUPREV, no uso das suas atribuições conferidas pelo artigo 42, inciso XIII, da Lei nº 5.547/2015;

**RESOLVE:**

**RECONHECER** a Pensão Por Morte, a contar de 02/08/2024 a ADJAIR DE FRANÇA PACHECO, beneficiário da ex-servidora falecida NIEDJA DE MACEDO PACHECO, que ocupou o cargo de Auxiliar de Administração, matrícula 08.541-3, falecida em 02/08/2024, nos termos do artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela EC 41/2003 c/c artigo 8º, I, artigo 13, inciso II, "a", artigo 18, inciso I e artigo 19, I e artigo 21, inciso IV, alínea "c", item 6, todos da Lei municipal nº 5.547/2015.

**Fernanda de Melo Barbosa**  
Diretora Presidente  
CARUARUPREV

**Portaria CARUARUPREV – nº 115, de 01/10/2024.**

A Diretora Presidente da Autarquia Previdenciária CARUARUPREV, no uso das suas atribuições conferidas pelo artigo 42, inciso XIII, da Lei nº 5.547/2015;

**RESOLVE:**

**RECONHECER** a Pensão Por Morte, a contar de 11/09/2024 a JOSÉ ADIEL DOS SANTOS, beneficiário da ex-servidora falecida JOSELMA RODRIGUES DE SOUZA, que ocupou o cargo de Auxiliar de Administração, Nível V, matrícula 10.100-1, falecida em 11/09/2024, nos termos do artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela EC 41/2003 c/c artigo 8º, I, artigo 13, inciso II, "a", artigo 18, inciso I e artigo 19, I e artigo 21, inciso IV, alínea "c", item 6, todos da Lei municipal nº 5.547/2015.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Fernanda de Melo Barbosa**  
Diretora Presidente  
CARUARUPREV

**LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**PREFEITURA DE CARUARU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**Unidade de Contratação - Saúde**

**EXTRATO DE CONTRATO/TERMO ADITIVO**

<b>PROCESSO LICITATÓRIO</b>	<b>Nº 071/2019</b>
<b>DISPENSA</b>	<b>Nº 012/2019</b>
<b>CONTRATO</b>	<b>Nº 061/2019</b>
<b>ADITIVO 8</b>	

**OBJETO DESC.**: aditivo de prazo ao contrato de Locação imóvel situado à Rua Monteiro Lobato nº 480 – Bairro Indianópolis – Zona Urbana do município de Caruaru (PE), destinado ao funcionamento do DA UBS Indianópolis I e II, por mais 12 (doze) meses.

**CONTRATADO(A):** Luiz Zeferino da Silva

**Valor mensal de R\$ 5.593,13 (cinco mil, quinhentos e noventa e três reais e treze centavos), totalizando um valor anual de R\$ 67.117,56 (sessenta e sete mil cento e dezessete reais e cinquenta e seis centavos)**

CARUARU, 01 de outubro de 2024.

Antônio Gonçalves da Silva Neto  
Membro e Apoio - UC-Saúde

**MUNICÍPIO DE CARUARU**  
**PREFEITURA DE CARUARU / PROCESSO CORPORATIVO**  
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

A Autoridade Competente da Prefeitura Municipal de Caruaru-PE, no uso das atribuições legais, conforme legislação vigente, após exame e deliberação do Processo Licitatório Nº 008/2024, em observância ao Instrumento Convocatório Pregão Eletrônico Nº 90021/2024, cujo objeto é o Registro de preços a serem atendidos na aquisição de equipamentos para rede lógica em atendimento às demandas de manutenção da infraestrutura de rede do Município de Caruaru e suas secretarias e entidades indiretas, assegurando a continuidade das operações e preservando a integridade dos sistemas de comunicação e informação, resolve Adjudicar e Homologar em 16 de setembro de 2024 (**Lei Federal nº 14.133/2021, Art. 71, IV**) o certame ao(s) seu(s) vencedor(es) cujo o processo foi realizado na forma eletrônica, no portal <https://www.gov.br/compras/pt-br>, conforme as condições a seguir: **ENOQUE INFORMATICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.677.622/0001-99, vencedora dos itens 5, 6, 7 e 60, pelo valor total de **R\$ 60.981,00**. **GR COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.451.234/0001-58, vencedora dos itens 39, 40, 41 e 43, pelo valor total de **R\$ 56.652,30**. **54.738.855/0001-43**, vencedora dos itens 30, 37 e 38, pelo valor total de **R\$ 11.630,00**. **FORMATO DIGITAL COMERCIO E COMUNICACAO MULTIMIDIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.070.939/0001-56, vencedora dos itens 54, 55 e 70, pelo valor total de **R\$ 64.039,00**. **O S COMERCIO E SERVICOS DE**

O Prefeito do Município de Caruaru, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe confere o art. 55 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Exonerar a pedido, JESSICA EMANUELLI DA SILVA, CPF nº 099.\*\*\*.\*\*\*-60, do cargo em comissão de Assessor Técnico - CCCA-16, na Secretaria da Fazenda, com efeitos retroativos a 14 de outubro de 2024.

Caruaru, 01 de novembro de 2024.

**RODRIGO PINHEIRO**  
Prefeito

**PORTARIA GP Nº 2092**

O Prefeito do Município de Caruaru, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe confere o art. 55 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Nomear, SYLMARA CARLA TAVARES MARTINS, CPF nº 074.\*\*\*.\*\*\*-39, para o cargo em comissão de Assessor Técnico - CCCA-16, na Secretaria da Fazenda, com efeitos a partir de 01 de novembro de 2024.

Caruaru, 01 de novembro de 2024.

**RODRIGO PINHEIRO**  
Prefeito

**PORTARIA GP Nº 2093**

O Prefeito do Município de Caruaru, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe confere o art. 55 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Designar o servidor, JOSE HELENILSON DA SILVA LIMA, CPF nº 115.\*\*\*.\*\*\*-03, como Gestor do Fundo Municipal de Saúde, com efeitos a partir de 1º de novembro de 2024.

Caruaru, 1º de novembro de 2024.

**RODRIGO PINHEIRO**  
Prefeito

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**

**PORTARIA SEPLAG Nº 003/2024**

*Dispõe sobre a nomeação da Comissão Municipal de Governança de Dados destinada a atender o Decreto nº 075, de 15 de julho de 2024*

**A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** a importância de instituir as diretrizes internas de governança de dados no Município de Caruaru;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear para integrar a Comissão Municipal de Governança de Dados, os seguintes representantes, titulares e respectivos suplentes, dos seguintes Órgãos:

I. Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG  
Titular: Jonas Augusto de Barros Chaves - Mat.: 537499  
Suplente: Marina Monteiro Torres - Mat.: 529298

II. Controladoria Geral do Município - CGM  
Titular: Ana Carolina Freitas de Barros Marques - Mat.: 536964  
Suplente: Thiago Pereira de Queiroz - Mat.: 537141

III. Procuradoria Geral do Município - PGM  
Titular: Nayara Raquel Norberto de Araújo - Mat.: 521404  
Suplente: Gilmar de Araújo Pimenta - Mat.: 559061

IV. Secretaria de Administração - SAD  
Titular: Armando Adenildo da Silva - Mat.: 521231  
Suplente: Lucas Gabriel da Silva - Mat.: 537705

V. Secretaria de Governo - SEGOV  
Titular: José Lino Portela Neto - Mat.: 521182  
Suplente: Vinícius Lira Rodrigues - Mat.: 537322

§1º A Comissão será presidida pelo representante da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG, que estabelecerá os procedimentos e pautas que regerão as reuniões.

§2º A Comissão terá como atribuições verificar as disposições do Decreto nº 075, de 15 de julho de 2024, definir requisitos e estabelecer cronogramas nos prazos estabelecidos.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Caruaru, 01 de novembro de 2024.

**ANDREZZA KARLA OLIVEIRA RIBEIRO**  
Secretária de Planejamento, Orçamento e Gestão

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES**

**PORTARIA SEDUC Nº 042/2024 DE 31 OUTUBRO DE 2024.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,  
**CONSIDERANDO** o que dispõe a Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, a Constituição Estadual de Pernambuco, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996

**CONSIDERANDO** Parecer CME nº 002/2024 referente a Minuta da Proposta de Mudança de Nomenclatura das turmas na faixa etária de Creche e Pré-escola dos Centros Municipais de Educação Infantil - CMEIs e Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino de Caruaru-PE,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica instituída nos Centros Municipais de Educação Infantil - CMEIs e Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino de Caruaru-PE a mudança da nomenclatura até então adotada nas turmas de faixa etária de creche e pré-escola, na forma e terminologia que abaixo passamos a expor:

FAIXAETÁRIA	NOVANOmenclatura
04 meses a 01 ano 11 meses (31 de março conforme o corte etário)	Infantil 01
02 anos (31 de março conforme o corte etário)	Infantil 02
03 anos (31 de março conforme o corte etário)	Infantil 03
04 anos (31 de março conforme o corte etário)	Infantil 04
05 anos (31 de março conforme o corte etário)	Infantil 05

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Caruaru, 01 de novembro de 2024.

**Kaio Henrique Colaço Bezerra**  
Secretário de Educação e Esportes

**CARUARUPREV**

**Portaria CARUARUPREV – nº 127 de 01/11/2024.**

A Diretora Presidente da Autarquia Previdenciária CARUARUPREV, no uso das suas atribuições conferidas pelo artigo 42, da Lei nº 5.547/2015;

**RESOLVE:**

**CONCEDER** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - REGRA ESPECIAL MAGISTÉRIO a **ALDA MAGÉSIA LEITE LIMA MATIAS**, matrícula nº. 14.909-8 Professor II, Nível II, Classe I, lotada na Secretaria de Educação e Esportes da Prefeitura do Município de Caruaru-PE, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, com proventos integrais.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Fernanda de Melo Barbosa**  
Diretora Presidente  
CARUARUPREV

**Portaria CARUARUPREV – nº 128 de 01/11/2024.**

A Diretora Presidente da Autarquia Previdenciária CARUARUPREV, no uso das suas atribuições conferidas pelo artigo 42, da Lei nº 5.547/2015;

**RESOLVE:**

**CONCEDER** APOSENTADORIA POR INVALIDEZ a **JOSÉ LUCIMÁRIO DE ARAÚJO**, matrícula nº 06.361-4, Auxiliar de Serviços Públicos, Nível V, lotado na Secretaria de Serviços Públicos e Sustentabilidade da Prefeitura do Município de Caruaru-PE, nos termos do art. 40, parágrafo 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c art. 6º- A da Emenda Constitucional nº 70/2012 c/c artigo 14, § 6º, da Lei Municipal nº 5.547/2015, com proventos integrais.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Fernanda de Melo Barbosa**  
Diretora Presidente  
CARUARUPREV

**Portaria CARUARUPREV – nº 129, de 01/11/2024.**

A Diretora Presidente da Autarquia Previdenciária CARUARUPREV, no uso das suas atribuições conferidas pelo artigo 42, inciso XIII, da Lei nº 5.547/2015;

**RESOLVE:**

**RECONHECER** a Pensão Por Morte, a contar de 06/09/2024 a **CLAUDIO JOSÉ DE OLIVEIRA**, beneficiário da ex-servidora falecida **ALAIDE ALEXANDRINA DE MELO** que ocupou o cargo de Auxiliar de Limpeza Nível I, matrícula 8190-C, falecida em 06/09/2024, nos termos do artigo 40, § 7º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela EC 41/2003 c/c artigo 8º, I, artigo 13, inciso II, "a", artigo 18, inciso I e artigo 19, I e artigo 21, inciso IV, alínea "c", item 6, todos da Lei municipal nº 5.547/2015.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Fernanda de Melo Barbosa**

Diretora Presidente  
CARUARUPREV

**Portaria CARUARUPREV – nº 130, de 01/11/2024**

A Diretora Presidente da Autarquia Previdenciária CARUARUPREV, no uso das suas atribuições conferidas pelo artigo 42, inciso XIII, da Lei nº 5.547/2015;

**RESOLVE:**

**RECONHECER** a Pensão Por Morte, a contar de 17/09/2024 a **MARIA JOSILENE DA SILVA**, beneficiária do servidor falecido **JOSÉ ALVES RAMOS**, que ocupou o cargo de Vigilante, Matrícula 13.549-6, falecido em 17/09/2024, nos termos do artigo 40, § 7º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela EC 41/2003 c/c artigo 8º, I, artigo 13, inciso II, “a”, artigo 18, inciso II, artigo 19, I e art. 21, inciso IV, alínea “c”, item 6, todos da Lei municipal nº 5.547/2015.

**Fernanda de Melo Barbosa**  
Diretora Presidente  
CARUARUPREV

**Portaria CARUARUPREV – nº 131, de 01/11/2024.**

A Diretora Presidente da Autarquia Previdenciária CARUARUPREV, no uso das suas atribuições conferidas pelo artigo 42, inciso XIII, da Lei nº 5.547/2015;

**RESOLVE:**

**RECONHECER** a Pensão Por Morte, a contar de 29/08/2024 a **SEVERINA JOSEFA DA CONCEIÇÃO**, beneficiária do ex-servidor falecido **JOSÉ FELIX DE LIMA**, que ocupou o cargo de Auxiliar de Serviços de Obras, matrícula 7469-C, falecido em 29/08/2024, nos termos do artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal de 1988 c/c artigo 8º, I, artigo 13, inciso II, “a”, artigo 18, inciso I e artigo 19, I e artigo 21, inciso IV, alínea “c”, item 6, todos da Lei municipal nº 5.547/2015.

**Fernanda de Melo Barbosa**  
Diretora Presidente  
CARUARUPREV

**LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUARU  
UNIDADE DE CONTRATAÇÃO - UC/G  
EXTRATO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO**

O Município de Caruaru – PE, torna pública a Anulação do **PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 084/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90061/2024 - UC/G – REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2024**, que tem por objeto o Registro de Preços visando a eventual e futura Aquisição de Implementos Para Tratores Agrícolas: (DISCOS, EIXOS E MANCAL), para atender as demandas da Secretaria de Desenvolvimento Rural do Município de Caruaru - PE, em face da constatação de vício insanável, conforme fundamento nos motivos assentados em decisão fundamentada em fatos enquadrados no art. 147 da Lei Federal nº 14.133/2021. Caruaru/PE, 01 de novembro de 2024. José Manoel Pereira Rodrigues - Secretário de Desenvolvimento Rural.

**PREFEITURA DE CARUARU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Unidade de Contratação - Saúde**

**EXTRATO DE CONTRATO/TERMO ADITIVO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 047/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2021**

**CONTRATO Nº 143/2021**

**ADITIVO 4**

**OBJETO DESC.:** Suspensão temporária e excepcional da Vigência do Contrato Administrativo Nº 143/2021, relativo à Contratação de serviço de manutenção preventiva, preditiva e corretiva nas redes de gases medicinais, pontos de consumo e centrais manifold e sistema de geração de ar medicinal e vácuo clínico, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, contemplando a assistência técnica, fornecimento de toda mão de obra, reposição de peças, do ponto de abastecimento até o ponto de utilização.

**PRAZO:** Em virtude do acordo firmado entre as partes, fica suspensa a execução do Contrato Administrativo Nº 143/2021 pelo prazo de 90 (noventa) dias a partir de 01/11/2024 até 29/01/2025. A suspensão do contrato não altera os valores contratados e, com a retomada da execução do contrato, o prazo de vigência será prorrogado automaticamente por período idêntico ao da suspensão.

**CONTRATADO(A):** JAIRO FERREIRA DO NASCIMENTO FILHO EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.802.583/0001-00  
CARUARU, 31 de outubro de 2024.  
Antônio Gonçalves da Silva Neto  
Membro e Apoio - UC-Saúde

**EXTRATO DE CONTRATO/TERMO ADITIVO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 075/2023**

**INEXIGIBILIDADE Nº 012/2023**

**CONTRATO Nº 088/2023**

**ADITIVO 1**

**OBJETO DESC.:** prorrogação do prazo e valor por mais 12 (doze) meses, do Contrato nº 088/2023, visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços, em assistência técnica, para realização da manutenção preventiva e corretiva, sendo essa ilimitada, e ambas incluindo a reposição de peças e componentes – sob demanda, bem como certificação para o equipamento de mamografia da marca VMI, modelo DIGIMAMO D, número de série 1884901001, instalado no AME Saúde da Mulher, da rede municipal de saúde de

Caruaru/PE.

**VALOR:** R\$ 364.675,03 (trezentos e sessenta e quatro mil, seiscents e setenta e cinco reais e três centavos), sendo R\$ 37.200,00 (trinta e sete mil e duzentos reais) referente à execução dos serviços e R\$ 327.475,03 (trezentos e vinte e sete mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e três centavos) referente ao fornecimento de peças sob demanda, o valor a ser pago mensalmente é de R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais).

**CONTRATADO(A):** SERV IMAGEM NORDESTE ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA. – CNPJ/MF nº 07.146.768/0001-17  
CARUARU, 31 de outubro de 2024.

Antônio Gonçalves da Silva Neto  
Membro e Apoio - UC-Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUARU  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO N° 004/2023 CPL/P. PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 005/2023 – CHAMAMENTO N° 001/2023. CREDENCIADA:** COLISEUM MULTISERVICE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.852.175/0001-52. **Objeto:** Prorrogação por mais 06 (seis) meses do prazo de vigência do TERMO DE CREDENCIAMENTO N°004/2023 - CPL/P, que tem por objeto a contratação de organizadora de leilão (pessoa jurídica) para prestação de serviços de alienação de veículos, outros bens móveis, bens imóveis, semoventes e sucatas de propriedade do município de Caruaru e suas respectivas autarquias diretas e indiretas, por meio de licitação na modalidade de leilão. Tendo como termo inicial o dia **02/10/2024** à termo final **01/04/2025**. Caruaru/PE, 30 de setembro de 2024. **MICHELY DE SOUZA MARTINS** - Secretaria de Administração - Credenciante/Contratante.

**PREFEITURA DE CARUARU  
AVISO DE LICITAÇÃO - LEILÃO**  
**PROCESSO LICITATÓRIO N°. 0001/2024 - SAD/GGF EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO N°. 0001/2024 - SAD/GGF. OBJETO:** Constitui objeto da presente licitação a alienação de veículos pertencentes ao Município de Caruaru/PE, no estado em que se encontram, organizados em lotes e devidamente avaliados e discriminados pela Comissão de Avaliação, conforme respectivos laudos. A retirada dos veículos será de responsabilidade exclusiva do arrematante, correndo por sua conta e risco, em virtude de tais bens terem se tornado antieconômicos para o Município. O MUNICÍPIO DE CARUARU, ESTADO DE PERNAMBUCO, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ nº. 10.091.536/0001-13, com sede administrativa localizada à Rua Professor Lourival Vilanova, 118, Bairro Universitário, Caruaru/PE, neste ato representado por sua Comissão de Leilão, instituída e em funcionamento conforme a legislação vigente, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de Licitações e Contratos Administrativos no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, e devidamente regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 079, de 23 de julho de 2024, torna público, para conhecimento dos interessados, que promoverá LEILÃO, na modalidade Maior Lance, no dia (data), com início às (horário), exclusivamente online, por meio da plataforma [www.coliseumleiloes.com.br](http://www.coliseumleiloes.com.br), para a alienação dos veículos descritos no ANEXO I, que é parte integrante deste Edital. Os interessados deverão obter informações junto à empresa COLISEUM LEILÓES, na modalidade Maior Lance, na **Data: 1ª haste: 27/11/2024, 2ª haste: 04/12/2024, Horário: 09h, exclusivamente online**, por meio da plataforma [www.coliseumleiloes.com.br](http://www.coliseumleiloes.com.br), para a alienação dos bens descritos no ANEXO I, que é parte integrante deste Edital. Os interessados deverão obter informações junto à empresa COLISEUM LEILÓES, através do telefone (81) 3145-9100, e-mail [apoioleilao@coliseumleiloes.com.br](mailto:apoioleilao@coliseumleiloes.com.br), ou pelo site [www.coliseumleiloes.com.br](http://www.coliseumleiloes.com.br). Caruaru - PE, 01 de novembro de 2024. Adriano Santos Venceslau da Silva, JUCEPE nº. 321 - COLISEUM MULTISERVICE LTDA.

**PREFEITURA DE CARUARU  
AVISO DE LICITAÇÃO - LEILÃO**

**PROCESSO N° 0002/2024 - SAD/GGF - EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO N°. 0002/2024 - SAD/GGF. OBJETO:** Constitui objeto da presente licitação a alienação dos bens pertencentes ao Município de Caruaru/PE, no estado em que se encontram, organizados em lotes e devidamente avaliados e discriminados pela Comissão de Avaliação, conforme respectivos laudos. A retirada dos bens será de responsabilidade exclusiva do arrematante, correndo por sua conta e risco, em virtude de tais bens terem se tornado antieconômicos para o Município. O MUNICÍPIO DE CARUARU, ESTADO DE PERNAMBUCO, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ nº. 10.091.536/0001-13, com sede administrativa localizada à Rua Professor Lourival Vilanova, 118, Bairro Universitário, Caruaru/PE, neste ato representado por sua Comissão de Leilão, instituída e em funcionamento conforme a legislação vigente, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de Licitações e Contratos Administrativos no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, e devidamente regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 079, de 23 de julho de 2024, torna público, para conhecimento dos interessados, que promoverá LEILÃO, na modalidade Maior Lance, na **Data: 1ª haste: 27/11/2024, 2ª haste: 04/12/2024, Horário: 09h, exclusivamente online**, por meio da plataforma [www.coliseumleiloes.com.br](http://www.coliseumleiloes.com.br), para a alienação dos bens descritos no ANEXO I, que é parte integrante deste Edital. Os interessados deverão obter informações junto à empresa COLISEUM LEILÓES, através do telefone (81) 3145-9100, e-mail [apoioleilao@coliseumleiloes.com.br](mailto:apoioleilao@coliseumleiloes.com.br), ou pelo site [www.coliseumleiloes.com.br](http://www.coliseumleiloes.com.br). Caruaru - PE, 01 de novembro de 2024. Adriano Santos Venceslau da Silva, JUCEPE nº. 321 - COLISEUM MULTISERVICE LTDA.

**MUNICÍPIO DE CARUARU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**

**ERRATA**  
Na edição 2196, do Diário Oficial do Município publicada do dia 31 de outubro de 2024, referente a Ata da Registro de Preços nº 291/2024 - PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 031/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO N°

TAXAS	
EM RAZÃO DO EXERCÍCIO REGULAR DO PODER DE POLÍCIA	
De Fiscalização para Localização e Funcionamento de Atividades - TLF	30 de abril e 31 de julho
Da Licença para o Exercício do Comércio Ambulante e do Eventual	30 de abril
Da Licença para Funcionamento de Casas e Locais de Diversões Públicas (círcos, teatros de arena, parques de diversões e similares; pavilhões e feiras; ranchos juninos, fóruns e assemelhados, e outros espetáculos de divertimento público e de funcionamento provisório)	24 horas contadas a partir da ciência do lançamento (Dependem da aprovação por outros órgãos fiscalizadores)
Da Licença para Funcionamento de Cinemas, Teatros, Auditórios e Outros Estabelecimentos Similares	30 de abril e 31 de julho (Dependem da aprovação por outros órgãos fiscalizadores)
Da Licença para Estacionamentos, Estabelecimentos de Guarda de Veículos, Garagens Comerciais; Oficinas de Conserto de Veículos em Geral; Postos de Serviços (inclui lava jatos, Postos de Vendas de Combustíveis e os que Prestam Serviços de Lavagem e Lubrificação de Veículos); e o Armazenamento e Comércio de Substâncias Inflamáveis ou Explosivas	30 de abril e 31 de julho (Dependem da aprovação por outros órgãos fiscalizadores)
Da Licença para Exploração de Recursos Minerais	30 de abril e 31 de julho (Dependem da aprovação por outros órgãos fiscalizadores)
De Fiscalização para Execução de Obras, Remanejamento e Parcelamento do Solo	No ato da protocolização do processo pertinente
De Licenciamento Ambiental	Até 30 (trinta) dias após o lançamento
De Fiscalização para Utilização dos Meios de Publicidade	30 de abril e 31 de julho (lançamentos ex officio) 72 horas após o lançamento (lançamento por requerimento)
De Fiscalização Sanitária - TFS	30 de abril
De Fiscalização de Máquina, Motor e Equipamento Eletromecânico	30 de junho
De Fiscalização de Funcionamento de Estabelecimento em Horário Extraordinário - TFHE	31 de julho
PREÇO PÚBLICO PELA AUTORIZAÇÃO ONEROSA DE USO	
Preço Público pela autorização onerosa de uso por tempo indeterminado	Conforme instrumento próprio
EM RAZÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
De Coleta de Resíduos - TCR	Conforme Calendário do IPTU
TAXAS DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
Taxa de Expediente	No ato da emissão do DAM

#### PORTRARIA SEFAZ Nº 08, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

A SECRETÁRIA DA FAZENDA MUNICIPAL DE CARUARU, no uso das suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Complementar nº 137 de 16 de MAIO de 2024.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear os membros da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho - CAED, da Secretaria da Fazenda, composta, obrigatoriamente, pelo titular da Secretaria da Fazenda, chefia imediata do setor em que servidor a ser avaliado esteja em exercício; e por mais 01 (um) servidor, preferencialmente, do setor de Recursos Humanos, ambos de nível hierárquico igual ou superior ao do servidor avaliado, cuja competência será:

- providenciar a abertura de Processo individual em nome do servidor em Estágio Probatório;
- realizar o processo de avaliação do servidor em Estágio Probatório, prestando-lhes orientações, informações e apoio;
- anexar ao processo individual o Plano de Trabalho de Estágio Probatório e demais documentos comprobatórios que possam justificar as notas atribuídas em cada uma das etapas da avaliação.
- manter sob sua guarda o Processo individual do servidor em Estágio Probatório até a sua conclusão, encaminhando-o para a Comissão Administrativa, a qual irá direcioná-lo ao arquivo, na pasta funcional do respectivo servidor, por tempo indeterminado;
- apurar os resultados da Avaliação Especial de Desempenho;
- encaminhar à Comissão Administrativa de Avaliação de Desempenho, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após ser instaurado, o Processo individual de avaliação do servidor em Estágio Probatório para acompanhamento.
- elaborar, mensalmente, relação contendo os dados dos servidores que completaram o 3º período avaliativo do Estágio Probatório, ou seja, o trigésimo mês de efetivo exercício e proceder ao encaminhamento de toda a documentação para apreciação e homologação da Comissão Administrativa;
- Encaminhar o resultado da Avaliação Especial de Desempenho ao setor de Recursos Humanos do órgão/entidade de lotação do servidor avaliado para lançamento em sistema.

**§1º** Enquanto presidente da CAED, compete ao Chefe imediato do servidor em Estágio Probatório, acompanhar o desempenho dos mesmos, devendo, sob pena de sofrer as sanções cabíveis, previstas em Lei, pronunciar-se sobre o atendimento dos requisitos, nos prazos definidos nesta Lei Complementar e em outros regulamentos, e especificamente:

- elaborar o Plano de Trabalho de Estágio Probatório, quando o servidor entrar em exercício do cargo;
- realizar a Avaliação Especial de Desempenho do servidor, nos prazos estipulados no Art. 3º desta Portaria;
- manifestar-se e assinar os documentos inerentes a cada etapa da avaliação do servidor, juntamente com os demais membros;
- dar ciência ao servidor quanto aos resultados da Avaliação Especial de Desempenho dentro dos prazos estabelecidos por esta Lei Complementar;
- encaminhar à Comissão Administrativa os instrumentos de Avaliação, assim como toda a documentação comprobatória anexa ao processo de Avaliação, para conferência, consolidação e lançamento dos resultados em sistema próprio para controle.

**§2º** Passam a compor a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho - CAED, os membros listados a seguir, com atuação exclusiva nos respectivos setores relacionados:

NOME	MATRÍCULA	SETOR RESPONSÁVEL
JOSIVANIA KARLLA MARIA DE ALMEIDA	537696	SECRETARIA DA FAZENDA
ARIELLE MONTEIRO CHAVES	528608	DEPARTAMENTO DE RECURSOS

HUMANOS	
DANUBIA GABRIELA DE LIMA	537713
SYNARA CAROLYN PEREIRA DA SILVA	537699
PATRICIA FELIX VIEIRA	537030
ETHIENE SHEILLA FARIA DE MELO	528610
GABRIEL DA SILVA BELO	537703
LETICIA MELINA MELO SANTOS	537683
GABRIELA LUCIA DOS SANTOS MELO	536993
MARIA EMANUELLA DOS SANTOS SILVA	537577
JOYCE ADELINA DE LUCENA	537576
NAYARA GOMES DE FRANCA	537603
THALIS GABRIEL SANTOS BARBOSA	537700

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSIVANIA KARLLA MARIA DE ALMEIDA**  
SECRETÁRIA DA FAZENDA

#### CARUARUPREV

#### Portaria CARUARUPREV nº 139, de 02/12/2024.

A Diretora Presidente da Autarquia Previdenciária CARUARUPREV, no uso das suas atribuições conferidas pelo artigo 42, inciso XIII, da Lei nº 5.547/2015;

#### RESOLVE:

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a ADRIANO DA SILVA ALVES**, matrícula nº 10.362-4, Auxiliar de Serviços Públicos, Nível IV, lotado na Secretaria de Educação e Esportes do Município de Caruaru, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de dezembro de 2024.

**Fernanda de Melo Barbosa**  
Diretora-Presidente  
CARUARUPREV

#### Portaria CARUARUPREV – nº 140, de 02/12/2024.

A Diretora Presidente da Autarquia Previdenciária CARUARUPREV, no uso das suas atribuições conferidas pelo artigo 42, da Lei nº 5.547/2015;

#### RESOLVE:

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a JOSÉ CARLOS DA PAZ**, matrícula nº 08.984-2, Auxiliar de Limpeza, Nível I, lotado na Secretaria de Serviços Públicos e Sustentabilidade da Prefeitura do Município de Caruaru-PE, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, com proventos integrais.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de dezembro de 2024.

**Fernanda de Melo Barbosa**  
Diretora-Presidente  
CARUARUPREV

#### Portaria CARUARUPREV – nº 141, de 02/12/2024.

A Diretora Presidente da Autarquia Previdenciária CARUARUPREV, no uso das suas atribuições conferidas pelo artigo 42, inciso XIII, da Lei nº 5.547/2015;

#### RESOLVE:

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a PEDRO JOSÉ DA SILVA**, matrícula nº 09.153-7, Auxiliar de Limpeza, Nível III, lotado na Secretaria de Serviços Públicos e Sustentabilidade do Município de Caruaru-PE, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, com proventos integrais.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de dezembro de 2024.

**Fernanda de Melo Barbosa**  
Diretora-Presidente  
CARUARUPREV

#### Portaria CARUARUPREV – nº 142, de 02/12/2024.

A Diretora Presidente da Autarquia Previdenciária CARUARUPREV, no uso das suas atribuições conferidas pelo artigo 42, inciso XIII, da Lei nº 5.547/2015;

#### RESOLVE:

**RECONHECER** a Pensão Por Morte, a contar de 03/10/2024 a **ELZA PEREIRA DA SILVA**, beneficiária do ex-servidor falecido **JOSÉ AROLDO MORAIS** que ocupou o cargo de Tratorista, Nível VII, matrícula 08.820-0, falecido em 03/10/2024, nos termos do artigo 40, § 7º, II, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela EC nº 41/2003 c/c artigo 8º, I, artigo 13, inciso II, “a”, artigo 18, inciso II e artigo 19, I e artigo 21, inciso IV, alínea “c”, item 6, todos da Lei municipal nº 5.547/2015.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Fernanda de Melo Barbosa**  
Diretora-Presidente  
CARUARUPREV

Portaria CARUARUPREV – nº 143, de 02/12/2024.

A Diretora Presidente da Autarquia Previdenciária CARUARUPREV, no uso das suas atribuições conferidas pelo artigo 42, inciso XIII, da Lei nº 5.547/2015;

**RESOLVE:**

**RECONHECER** a Pensão Por Morte, a contar de 15/10/2024 a **JÚLIA BEATRIZ DA SILVA LIRA**, beneficiária da ex-servidora falecida **SANDREANE LÚCIA ARAÚJO DA SILVA** que ocupou o cargo de Agente Comunitário de Saúde, Nível I, Classe I, Faixa de Tempo 3, matrícula 11.960-1, falecida em 15/10/2024, nos termos do artigo 40, § 7º, II, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela EC nº 41/2003 c/c artigo 8º, I, artigo 13, inciso II, “a”, artigo 18, inciso II, artigo 19, I e artigo 21, inciso II, todos da Lei municipal nº 5.547/2015.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Fernanda de Melo Barbosa**  
Diretora-Presidente  
CARUARUPREV

**LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUARU**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO N° 006/2023 CPL/P. PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 033/2023 – CHAMAMENTO N° 005/2023. CREDENCIADA:** - **SYSTEM CARD PRESTACAO DE SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **14.518.220/0001-16**. **Objeto:** Prorrogação por mais 01 (um) ano do prazo de vigência do TERMO DE CREDENCIAMENTO N° 006/2023 - CPL/P, que tem por objeto o credenciamento de empresas para atuar como administradoras, seguradoras e operadoras de planos de saúde para assistência exclusivamente odontológica a ser prestada aos servidores públicos ativos, inativos e pensionistas da administração direta e indireta da Prefeitura Municipal de Caruaru e seus dependentes legais. Tendo como termo inicial o dia **09/11/2024** à termo final **08/11/2025**. Caruaru/PE, 02 de dezembro de 2024. **MICHELY DE SOUZA MARTINS** - Secretaria de Administração - Credenciante/Contratante.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUARU**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO N° 007/2023 CPL/P. PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 033/2023 – CHAMAMENTO N° 005/2023. CREDENCIADA:** - **AESP ODONTO ASSISTENCIA EM SAO PAULO DE ODONTOLOGIA S/S LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **03.694.367/0001-40**. **Objeto:** Prorrogação por mais 01 (um) ano do prazo de vigência do TERMO DE CREDENCIAMENTO N° 007/2023 - CPL/P, que tem por objeto o credenciamento de empresas para atuar como administradoras, seguradoras e operadoras de planos de saúde para assistência exclusivamente odontológica a ser prestada aos servidores públicos ativos, inativos e pensionistas da administração direta e indireta da Prefeitura Municipal de Caruaru e seus dependentes legais. Tendo como termo inicial o dia **29/12/2024** à termo final **28/12/2025**. Caruaru/PE, 02 de dezembro de 2024. **MICHELY DE SOUZA MARTINS** - Secretaria de Administração - Credenciante/Contratante.

**MUNICÍPIO DE CARUARU**  
**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL**  
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

A Autoridade Competente da Prefeitura Municipal de Caruaru-PE, no uso das atribuições legais, conforme legislação vigente, após exame e deliberação do Processo Licitatório N° 06/2024-UC/P, em observância ao Instrumento Convocatório Pregão Eletrônico N° 90001/2024-UC/P, cujo objetivo é a Contratação de empresa(s) especializada(s) visando a aquisição de tratores e implementos agrícolas (**2 Tratores Agrícolas, 1 Grade Aradora e 1 Roçadeira**), capaz de atenderem às demandas do Programa Municipal de Aração de Terras implementada pela Secretaria de Desenvolvimento Rural, conforme **convênio nº 952234/2023** celebrado entre Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, Agricultura e Meio Ambiente-SDR e a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste-SUDENE., resolve Adjudicar e Homologar (**Lei Federal nº 14.133/2021, Art. 71, IV**) o certame ao(s) seu(s) vencedor(es) cujo o processo foi realizado na forma eletrônica, no portal <https://www.gov.br/compras/pt-br>, conforme as condições a seguir: CBMAQ COMPANHIA BRASILEIRA DE MAQUINAS LTDA, CNPJ 11.239.764/0001-50, vencedora do item 03 pelo valor total de **RS: 271.540,00**. Caruaru, 29 de novembro de 2024. **JOSÉ MANOEL PEREIRA RODRIGUES / SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL**

**MUNICÍPIO DE CARUARU**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

A Autoridade Competente da Prefeitura Municipal de Caruaru-PE, no uso das atribuições legais, conforme legislação vigente, após exame e deliberação do Processo Licitatório N° 036/2024-UC/P, em observância ao Instrumento Convocatório Pregão Eletrônico N° 90063/2024-UC/P, cujo objetivo é registrar preços a serem atendidos na contratação de empresa(s) especializada(s) nos serviços de rastreamento e monitoramento de veículos, por meio de sistema integrado, a fim de atender às necessidades dos órgãos e entidades da administração direta e indireta da Prefeitura Municipal de Caruaru., resolve Adjudicar e Homologar (**Lei Federal nº 14.133/2021, Art. 71, IV**) o certame ao(s) seu(s) vencedor(es) cujo o processo foi realizado na forma eletrônica, no portal <https://www.gov.br/compras/pt-br>, conforme as condições a seguir: RADIONET LTDA, CNPJ 03.304.610/0001-77, vencedora dos itens **01 e 02 do Grupo G1** pelo valor total de **RS: 168.700,00**. Caruaru, 28 de novembro de 2024. **MICHELY DE SOUZA MARTINS / SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**MUNICÍPIO DE CARUARU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**Unidade de Contratação - Saúde**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - UASG 926809**

Homologo, nos termos da Lei Federal 14.133/2021, em consonância com as informações constantes no **PROCESSO DE LICITAÇÃO N°. 0017/2024 - UC/Saúde - PREGÃO ELETRÔNICO N°. 90013/2024 - UC/Saúde - SRP N°. 0011/2024 - UC/Saúde: Registro de Preços para eventual e futura Aquisição de Medicamentos**, a fim de atender as necessidades da Atenção Básica e unidades de Atenção Especializada da Secretaria Municipal de Saúde, e também às necessidades da AME (Ambulatório Médico de Especialidades) Animal, órgão da Secretaria de Serviços Públicos e Sustentabilidade da Prefeitura Municipal de Caruaru (PMC), durante o período de 12 (doze) meses, que teve como empresas vencedoras: 1-Vencedor: ALTO URUGUAI DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 41.934.826/0001-05, no item: 136, perfazendo o valor total de R\$ 12.937,50 (doze mil, novecentos e trinta sete reais e cinquenta centavos); 2-Vencedor: ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 31.151.224/0001-28, nos itens: 75, 156, 167, 168, 292 e 315, perfazendo o valor total de R\$ 168.683,6393 (cento e sessenta e oito mil, seiscents e oitenta e três reais e sessenta e três centavos); 3-Vencedor: BELMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 54.388.280/0001-86, nos itens: 100, 133, 212, 246, 276, 339 e 341, perfazendo o valor total de R\$ 196.222,5600 (cento e noventa e seis mil, duzentos e vinte e dois reais e cinquenta e seis centavos); 4-Vencedor: CIRURGICA MONTEBELLO LTDA, CNPJ 08.674.752/0001-40, no item: 3, perfazendo o valor total de R\$ 27.681,1800 (vinte e sete mil, seiscentos e oitenta e um reais e dezito centavos); 5-Vencedor: CLORELLA FARMACIA DE MANIPULACAO E PRODUTOS NATURAIS LIMITADA, CNPJ 04.767.168/0001-88, nos itens: 162 e 241, perfazendo o valor total de R\$ 16.898,0000 (dezesseis mil, oitocentos e noventa e oito reais); 6-Vencedor: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ 67.729.178/0006-53, no item: 338, perfazendo o valor total de R\$ 27.141,5900 (vinte e sete mil, cento e quarenta e um reais e cinquenta e nove centavos); 7-Vencedor: CRIS BELLA FARMACIA E MANIPULACAO LTDA, CNPJ 16.686.340/0001-58, no item: 68, perfazendo o valor total de R\$ 20.500.7400 (vinte mil, quinhentos reais e setenta e quatro centavos); 8-Vencedor: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 44.734.671/0022-86, nos itens: 6, 9, 19, 22, 24, 54 e 59 perfazendo o valor total de R\$ 809.585,1200 (oitocentos e nove mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e doze centavos); 9-Vencedor: DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 02.520.829/0001-40, nos itens: 10, 32, 43 e 337 perfazendo o valor total de R\$ 232.478,7700 (duzentos e trinta e dois mil, quatrocentos e setenta e oito reais e setenta e sete centavos); 10-Vencedor: DISMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 10.538.476/0001-34, no item: 53, perfazendo o valor total de R\$ 55.077.6320 (cinquenta e cinco mil, setenta e sete reais e sessenta e três centavos); 11-Vencedor: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BANDEIRANTE LTDA, CNPJ 40.328.532/0001-77, nos itens: 93, 98, 122, 126, 258, 263, 306 e 307, perfazendo o valor total de R\$ 205.261,6900 (duzentos e cinco mil, duzentos e sessenta e um reais e sessenta e nove centavos); 12-Vencedor: DROGAFONTE LTDA, CNPJ 08.778.201/0001-26, nos itens: 17, 27, 30, 49, 50 e 61, perfazendo o valor total de R\$ 803.644,4405 (oitocentos e três mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos); 13-Vencedor: EMPORIO KAZA COMERCIAL LTDA, CNPJ 09.276.294/0001-53, no item: 301, perfazendo o valor total de R\$ 40.926,2400 (quarenta mil, novecentos e vinte e seis reais e vinte e quatro centavos); 14-Vencedor: EUTICA ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ 04.780.117/0001-96, nos itens: 58, 67, 71, 84, 92, 94, 96, 97, 103, 115, 129, 150, 152, 153, 174, 185, 186, 202, 219, 229, 251, 287, 290, 309, 314, 319, 328 e 333, perfazendo o valor total de R\$ 828.827,9200 (oitocentos e vinte e oito mil, oitocentos e vinte e sete reais e noventa e dois centavos); 15-Vencedor: F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 28.093.678/0001-85, no item: 34, perfazendo o valor total de R\$ 47.250,0000 (quarenta e sete mil, duzentos e cinquenta reais); 16-Vencedor: FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA, CNPJ 06.628.333/0001-46, nos itens: 1 e 20, perfazendo o valor total de R\$ 118.155,4400 (cento e dezito mil, cento e cinquenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos); 17-Vencedor: FJS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ 51.045.579/0001-40, nos itens: 88 e 231, perfazendo o valor total de R\$ 62.381,2500 (sessenta e dois mil, trezentos e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos); 18-Vencedor: IGEMEDIC DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ 28.145.496/0001-00, nos itens: 111, 233, 236, 242, 270, 320 e 329, perfazendo o valor total de R\$ 134.781,8900 (Centro e trinta e quatro mil, setecentos e oitenta e um reais e oitenta e nove centavos); 19-Vencedor: IMPERIO PHARMA MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 43.595.813/0001-84, no item: 132, perfazendo o valor total de R\$ 42.224,8000 (quarenta e dois mil, duzentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos); 20-Vencedor: JASMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 30.553.793/0001-37, nos itens: 16, 23 e 36 , perfazendo o valor total de R\$ 222.901,8750 (duzentos e vinte e dois mil, novecentos e um reais e oitenta e sete centavos); 21-Vencedor: JBM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGISTICA LTDA, CNPJ 50.044.781/0001-94, nos itens: 139, 194 e 335,